



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Boa tarde a todos. Vamos começar?

Eu sei que a sala está lotada hoje, e gostamos quando está assim, mas vou pedir um pouquinho de silêncio. Peço às assessorias de imprensa um pouco de silêncio para começarmos o nosso trabalho.

Estou ao lado do meu companheiro Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Esta é uma reunião conjunta das duas comissões, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, do Senado Federal.

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Justiça e Cidadania em conjunto com a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da primeira audiência pública destinada a instruir o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, que estabelece alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação nas operações interestaduais, nas operações de mercadorias importadas do exterior, conforme os Requerimentos nº 99, 100, 101, 105 e 106, de 2011, da CCJ, e o Requerimento nº 8, de 2012, da CCJ, de iniciativa dos Senadores Ricardo Ferraço, que é o Relator dessa matéria, Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Marta Suplicy e Eunício Oliveira, respectivamente, e Requerimento nº 4, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, de iniciativa do Senador Romero Jucá.

Esta reunião tem como convidados...

Já disse que, de acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal esta é uma reunião conjunta. Amanhã teremos outra reunião conjunta. Hoje eu terei a honra de presidir esta reunião em conjunto com o meu companheiro Senador Delcídio do Amaral e amanhã ele presidirá e eu ficarei ao seu lado, porque teremos reuniões conjuntas hoje e amanhã. Combinamos assim, até porque o Senador Delcídio, logo mais, terá um assunto importante a tratar fora da Comissão e eu terei que comandar os trabalhos até o final, se Deus quiser.

Gostaria de convidar para compor a Mesa o Governador do Estado de Goiás, Exmº Sr. Marconi Perillo, o Exmº Sr. Cid Gomes, Governador do meu querido Estado do Ceará.

O Governador avisou, por intermédio do Secretário Mauro Filho e de sua assessoria, que está terminando uma audiência aqui no Ministério e chega daqui a pouquinho. Então pediria à Mesa que separasse um lugar para o Governador Cid Gomes.

Convido o Exmº Sr. Governador Raimundo Colombo, do Estado de Santa Catarina, o Exmº Sr. Governador Renato Casagrande, do Estado do Espírito Santo, o Exmº Vice-Governador do Estado do Pará, Elenilson Cunha



Pontes, o Dr. Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, o Dr. Clóvis Panzarini, membro da CP Consultores Associados, o Dr. Hamilton Dias de Souza, advogado, o Dr. João Cayres, representante do Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Artur Henrique da Silva Santos, o Dr. Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. (Palmas.)

Todos à mesa? (Pausa.)

Meus caros governadores, Senadores, Senadoras desta Comissão de Constituição e Justiça e também os que compõem a Comissão de Assuntos Econômicos, meu querido Senador Delcídio do Amaral, Presidente da CAE, senhores expositores, senhores governadores, minhas senhoras e meus senhores.

Hoje e amanhã, como disse, nós teremos aqui, Senador Romero Jucá, que é autor da resolução, duas audiências públicas conjuntas. A nossa CCJ e a Comissão de Assuntos Econômicos serão palco de um tema muito atual e, por que não dizer também, polêmico, cuja discussão é imprescindível em relação à questão da nossa Federação.

Aproxima-se o momento de o Senado votar o Projeto de Resolução nº 72, de 2010, que uniformiza as alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nas operações entre Estados, envolvendo produtos importados.

Nesse ponto, quero reafirmar a minha crença de que a decisão do Senado e as discussões, que, previamente, informarão, com destaque para as nossas duas audiências conjuntas, têm uma importância que, a meu ver, transcende os interesses deste ou daquele Estado.

Na verdade, estamos aqui, Sr's e Srs. Senadores, convidados, para escrever um novo e significativo capítulo do processo de redefinição do nosso pacto federativo brasileiro.

Nesse contexto, lembro de outras iniciativas que estão em tramitação nesta Casa, como a democratização da distribuição dos *royalties* e participações especiais provenientes do petróleo extraído da plataforma continental, projeto que foi aprovado aqui por ampla maioria das Sr's e Srs. Senadores, ora em exame na Câmara dos Deputados; do novo critério para a divisão dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, que entrará em vigor no ano que vem; e da troca do índice que corrige, Senador Armando Monteiro, as dívidas dos nossos Estados e Municípios brasileiros, que já recebeu a sinalização, em uma reunião que tivemos com o Ministro Guido Mantega, e também na sua exposição à CAE, durante quase um dia inteiro, presidida pelo Senador Delcídio, para assegurar a questão a renegociação da discussão dos juros das dívidas dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Para assegurar o sucesso da presente discussão, a CCJ e a CAE convidaram como expositores autoridades estaduais e federais, atendendo



requerimento das Sr^as e Srs. Senadores, Líderes empresariais e da classe trabalhadora e estudiosos de questões tributárias e federativas, com distintas visões acerca do problema e do Projeto de Resolução nº 72.

Hoje, para os convidados aqui, de acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos; a palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição; os interpellantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da Comissão;

Eu vou dar a palavra ao Senador Delcídio do Amaral.

Se quiser fazer uso da palavra, V. Ex^a, como Presidente da CAE, tem a palavra como primeiro a falar.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Meu caro Presidente, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ, Governadores, juristas, Presidentes de associações, Senadores e Senadoras, esta reunião que estamos realizando hoje, esta audiência pública, que terá continuidade amanhã também, da mesma maneira como nós organizamos a audiência pública de hoje, ela visa, como disse muito bem o Senador Eunício, ela objetiva discutir o Projeto de Resolução nº 72.

O Projeto de Resolução nº 72 é de iniciativa do Senador Romero Jucá. Eu fui o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos e, evidentemente, desde o início, nós procuramos trabalhar esse projeto com muito cuidado, não só preocupados com a situação da economia brasileira, com o processo de desindustrialização, mas também olhando aqueles Estados que, legalmente, implementaram uma série de políticas e que, evidentemente, em função do Projeto de Resolução do Senado, essas políticas poderão vir a ser modificadas.

Por iniciativa, inclusive, do Senador Ferraço, foi apresentado um requerimento que determinava que a CCJ avaliasse a questão da juridicidade, da constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 72.

Assim foi feito. Depois de uma discussão com os Líderes do Governo, optou-se pelas audiências públicas para se discutir abertamente os prós e contras e uma oportunidade muito boa não só de nós mostrarmos as dificuldades que hoje enfrentamos com os importados, os produtos manufaturados que entram no Brasil em função de políticas adotadas por alguns Estados, e, ao mesmo tempo, também os problemas que esses Estados enfrentarão no seu orçamento, na Lei de Responsabilidade Fiscal, em toda a construção que foi promovida ao longo dos anos.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que isso vai exigir não só um trabalho dos Senadores, dos Governadores, mas também da União. Nós temos que, ao encaminhar a votação do Projeto de Resolução do Senado, estudar formas de compensar os Estados, fazer algum tipo de compensação, ou,



eventualmente, como diz o Senador Casagrande, uma transição. Nós, inicialmente, havíamos discutido até uma proposta de transição, mas, evidentemente, o quadro internacional se modificou, e, consequentemente, nós hoje vivemos uma realidade muito diferente da realidade que vivenciamos quando esse projeto foi apresentado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, acho que esta é uma excelente oportunidade para que nós façamos esse debate, para que tenhamos a percepção clara do momento que o País enfrenta e do risco de desindustrialização, o que é muito ruim para o País, ao mesmo tempo compreendendo as dificuldades dos Estados que vão ser diretamente afetados por esse Projeto de Resolução do Senado.

Portanto, amanhã prosseguiremos e, dentro do que eu combinei com o Senador Eunício, vamos alternar a presidência das audiências públicas e esperamos ter, ao longo dos próximos dias, condição de encaminhar soluções no sentido de, eventualmente, votar o Projeto de Resolução na próxima semana, e é claro que essas compensações passam por investimentos em logística, passam por várias alternativas que foram colocadas à mesa, como compra antecipada de *royalties*. São soluções que, e não tenho dúvida nenhuma, o Ministro Guido Mantega, o Secretário Executivo Nelson Barbosa, que está aqui presente, estão muito propensos a avaliar, debater, sensíveis para aquilo que já externalizaram os governadores afetados pelo Projeto de Resolução nº 72.

Portanto, quero colocar a Comissão de assuntos econômicos absolutamente à disposição de todos os senhores e senhoras. Acima de tudo, eu acho que estamos avançando. Perto do que se previa inicialmente e a forma como estamos fazendo esse debate, acho que isso é salutar, é importante. Não tenho dúvida nenhuma de que vamos chegar a uma solução que atenda aos Estados que enfrentam essas dificuldades, mas, acima de tudo, uma solução que atenda o Brasil.

Devolvo a palavra para o meu querido Presidente Senador Eunício Oliveira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Ricardo Ferraço, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, quero apresentar duas questões.

Esta é uma audiência pública com uma audiência pouco vista aqui na CCJ. Estamos tendo o prazer de receber governadores, autoridades, secretários executivos, e estamos começando a nossa audiência pública às



14h50min. Temos ontem do dia às 16 horas. Parece-me que esse prazo será muito exíguo para que possamos aprofundar o nível e a dimensão do debate que precisamos fazer aqui. Então, peço a V. Ex^a e ao Senador Delcídio que, desde já, possam pensar em um formato para que possamos seguir adiante com esse debate.

Segundo, não é possível relatar, não é possível votar na próxima semana esse projeto. Esse projeto tem que ser relatado na CCJ, tem que ser relatado na CAE e tem que ser apreciado pelo Plenário do Senado, segundo reza, determina e está consagrado na Constituição Federal e em nosso Regimento.

Peço reparo, então, para que não estejamos criando qualquer tipo de impressão que não seja a verdadeira. Não há como se votar isso na semana que vem.

É o registro que faço. Obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Senador Ricardo Ferraço, essa audiência não se destina a discutir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Armando, a Mesa vai responder às duas questões apresentadas pelo Senador Ricardo Ferraço, até antes mesmo de registrar aqui a lista de autoridades.

A condução dos trabalhos vai ser muito tranquila em relação às autoridades que estão aqui. Estamos acostumados e esta Comissão normalmente tem tratado de assuntos importantes, de interesse do País e normalmente ela é casa cheia.

Segundo, esta matéria não vai ser votada hoje. Portanto, pelo nosso Regimento Interno – V. Ex^a conhece até mais do que eu – não podemos fazer votação de matéria sem antes fazermos as audiências públicas.

Logo, teremos uma audiência pública hoje, nesta Comissão, conjunta com a CAE, e amanhã, à tarde, nós teremos outra, a segunda audiência pública para discutir essa matéria também sem deliberação e sem votação na tarde de amanhã.

Portanto, não temos nenhum problema com o plenário porque não vamos apreciar matérias deliberativas. Podemos ficar aqui, porque o Regimento me permite isso. Com todo respeito a V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes de dar a palavra ao primeiro palestrante da tarde de hoje, vou registrar aqui, com prazer, a presença do ex-governador Esperidião Amin, ex-governador de Santa Catarina e Deputado Federal; da Dr^a Luzia Toledo, ex-senadora e Deputada Estadual pelo PMDB do Espírito Santo; do Dr. Marco Polo de Mello Lopes, Presidente Executivo do Instituto Aço Brasil; do Dr. Michal Gartenkraut, consultor



da Rosenberg & Associados; do Dr. Gerson Camata, nosso querido ex-senador pelo Estado do Espírito Santo; do Dr. Luiz Pastore, ex-senador; do Dr. Marcos Guerra, ex-senador e Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo; de Audifax Barcelos, Deputado Estadual do Espírito Santo; de Paulo Foletio, Deputado Estadual do Espírito Santo; de Maurício Duque, Secretário de Fazenda do Estado do Espírito Santo; de Handerson Siqueira, Superintendente das Relações Nacionais do Governo do Espírito Santo – o Espírito Santo veio todo aqui hoje; do Dr. Sérgio Rogério de Castro, Diretor da CNI e suplente do Senador Ricardo Ferraço; da Drª Naciene Vicente, Prefeita de Ibiraçu, Município do Estado do Espírito Santo; do nosso ex-companheiro de Câmara e Prefeito de Vitória, Espírito Santo, João Coser, de quem tive a honra de ser companheiro na Câmara dos Deputados; do Dr. Gilson Amaro, Prefeito de Santa Teresa e Presidente da Associação dos Prefeitos do Estado do Espírito Santo; do Dr. Sebastião Carlos Hanna de Macedo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; de Ubiraci Dantas de Oliveira, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; do Dr. José Clóvis Cabrera, Coordenador da Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo.

Eu vou pedir, para tentar ordenar os trabalhos... Obviamente que terei muita dificuldade em cortar a palavra de um Senador ou de um Governador de Estado. Mas, para que a gente possa... ou de um presidente de uma entidade importante que está aqui como convidado neste dia de hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania... Eu quero informar aos que estão desconfortáveis aqui – e agradeço pelo silêncio – que instalamos um telão na sala 7; eu pedi à direção da Casa que instalasse um telão na sala 7, para os que estão aqui desconfortáveis e em pé, se quiserem, podem se deslocar para a sala 7.

Eu vou fazer o seguinte: para ordenar os trabalhos, eu só pediria às pessoas que não são Senadores ou Deputados e que estão nas bancadas, que há Senadores e Senadoras em pé. Se for possível, sem nenhum tipo de grosseria, pediria permissão para alguém que os Senadores pudessem tomar assento nos seus lugares.

Eu vou ordenar os trabalhos dessa forma: sete minutos para cada orador, obviamente que a Mesa terá tolerância de mais dois ou três minutos, pedindo vênia aos palestrantes que se deslocaram dos seus Estados para vir aqui, mas, pelo número de palestrantes, não havia como não atender os Srs. Senadores pelos seus requerimentos...

Concedo a palavra ao ex-Senador e pela terceira vez Governador do Estado de Goiás, meu querido amigo Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO – Exmº Srs. Presidentes e amigos, Eunício Oliveira, da CCJ, e Delcídio do Amaral, da CAE, Exmºs Srs. Governadores amigos do Ceará, Pará, Espírito Santo, Santa Catarina; Exmºs



Srs. representantes de outros Estados; Exm^{os} Srs. Senadores e Senadoras; secretários estaduais de Fazenda; Dr. Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda; Dr. Paulo Skaf, Presidente da FIESP; demais autoridades que compõem a Mesa; Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, recentemente, viemos à Presidência do Senado para uma reunião conjunta entre o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e aproximadamente 14 governadores e outros cinco vice-governadores. Viemos trazer um apelo dramático dos Estados em relação a situação falimentar dos Estados.

Viemos também trazer notícia de que o pacto federativo está ferido de morte. Só quem administra um Estado ou um Município, hoje, sabe aquilatar o que estou dizendo. Nós enfrentamos problemas de toda ordem. O aumento do piso salarial, por exemplo, vinte e dois e alguma coisa, contra uma inflação de menos de 6%; perdas em relação à Lei Kandir, às desonerações da Lei Kandir.

Somente no ano de 2010, o meu Estado teve perda – aliás, todos os Estados tiveram perdas nominais de quase R\$22 bilhões.

No ano de 2012, certamente que essas perdas chegarão perto de 26, R\$27 bilhões; e alguns Estados sofrem muito com isso. Além do que, nós temos também um crescimento enorme das dívidas externas que são pagas com base em alguns indexadores que nos cobram algo inimaginável.

Temos uma situação de desconforto total em relação ao comércio eletrônico, que ainda não foi regulamentado, redução significativa de recursos de transferência da União para os Estados, uma concentração de algo em torno de 72% de receitas com a União contra catorze para os Estados e Municípios. Enfim, é uma situação dramática no seu conjunto.

Já que estamos aqui no Senado, que é a Casa de Rui Barbosa, a Casa da Federação, este debate nos propicia refletirmos um pouco sobre o papel da Federação e as dificuldades vividas pela Federação.

Eu vou abordar, já que o tempo é muito curto, a questão desse projeto de resolução sob três aspectos. Primeiro, o econômico. O meu Estado arrecadou, no ano passado, R\$9 bilhões de ICMS, vai arrecadar R\$1,9 bilhão a menos com a aprovação desse Projeto de Resolução 72. Um bilhão e novecentos a menos! Isso significa a falência do meu Estado.

No aspecto social, isso vai significar a demissão de centenas de milhares de trabalhadores. Porque eu não tenho dúvidas, Srs. Governadores, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, nós vamos ter fábricas importantíssimas sendo fechadas por conta dessa medida. Todos nós queremos um acordo que resolva a questão da chamada guerra fiscal, convalidando os incentivos já concedidos e definindo, via remissão ou via acordos, uma solução futura. Até porque os Estados foram obrigados a se agarrar aos incentivos fiscais porque não tivemos no Brasil, até agora, uma política de desenvolvimento regional.



Não dá para acreditar, meu querido amigo, Presidente Delcídio do Amaral, que nós vamos ter qualquer tipo de compensação às perdas. Eu ajudei a aprovar a Lei Kandir, como Deputado Federal, e os Estados, hoje, amargam uma perda enorme. Eu já disse e quero repetir – Pará que o diga e outros: quase R\$28 bilhões de perda e não há ressarcimento.

Para a gente conseguir menos do que R\$4 bilhões/ano no Orçamento é uma briga todos os anos. E as demandas são cada vez maiores em relação aos nossos governos. Os recursos diminuem, mas as demandas são cada vez maiores em todas as áreas. É uma situação muito difícil.

Portanto, no aspecto econômico, representa uma perda enorme para vários Estados, que estão como o meu caso: vão quebrar, vão falir. No aspecto social, o fechamento de fábricas, de indústrias e a demissão, a exoneração de centenas de milhares de funcionários.

Mas eu vou fazer aqui uma abordagem rápida em relação ao aspecto jurídico, que eu acho que é mais grave. Se me permitem, vou ler aqui um documento que, primeiro, trata da constitucionalidade do PRS 72, de autoria do nosso querido Senador Romero Jucá. Esse PR contém, em sua justificativa, referências praticamente exclusivas à chamada guerra fiscal. Pretende regular os efeitos dos benefícios fiscais concedidos por Estados onde se realiza a importação de produtos estrangeiros. Reduz as alíquotas apenas para produtos de origem estrangeira que não tenham sofrido processo de industrialização no Estado de origem.

Nós também poderemos fazer o contrário. A indústria nacional, também, pode começar a retaliar e a cobrar isonomia em relação ao que se está pretendendo fazer quanto aos produtos estrangeiros.

Reduz as alíquotas apenas para produtos de origem estrangeira, mantém, entretanto, a alíquota interestadual para produtos idênticos de origem nacional. Não se está a estabelecer alíquotas diferenciadas em relação ao grau de essencialidade das mercadorias, o que seria possível. De fato, mercadorias idênticas, sejam de procedência nacional, sejam de procedência estrangeira, têm o mesmo grau de essencialidade.

Portanto, o projeto não se justifica à luz da norma constitucional, que admite a seletividade das alíquotas em função do seu grau de essencialidade.

A leitura da justificação do projeto evidencia que o único tema tratado é o relativo a incentivos fiscais. Claro, portanto, que o que se está disciplinando são os efeitos econômicos desses incentivos. Não se desconhece a relevância econômica da matéria – “guerra dos portos”. Todavia, a matéria deve ser regulada na forma prevista na Constituição. E, para tanto, o art. 155, § 2º, inciso XII, “g”, da Constituição Federal, atribui à lei complementar, Congresso Nacional, maioria absoluta, competência exclusiva para regular incentivos fiscais estaduais.



Há, portanto, invasão de competência legislativa, além do que se disse há evidente tratamento discriminatório entre bens nacionais importados em operações realizadas no País.

Essa diferenciação infringe o art. 152 da Constituição Federal, que vedo “aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino”.

O Supremo Tribunal Federal vem, reiteradamente, entendendo que, em nenhuma circunstância, discriminações internas devem ser toleradas. Foi nesse sentido que entendeu ser inconstitucional o estabelecimento de alíquotas diferentes de IPVA entre os veículos nacionais e importados (relatório do Ministro Eros Grau).

Por fim, o projeto prevê serem também alcançados pela alíquota diferenciada os produtos importados que tenham sofrido processo de industrialização incipiente, delegando ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) a competência para disciplinar o grau de industrialização em razão do qual os produtos sofrerão a incidência de uma alíquota ou de outra.

Tal delegação de competência fere o princípio da legalidade, até porque, em última análise, será o órgão estadual que estabelecerá os critérios em função das quais as alíquotas serão aplicadas.

O até agora exposto demonstra que o projeto apresentado tem vícios de inconstitucionalidade que o inviabilizam.

Não se discute, com esses comentários, se a chamada “guerra dos portos” produz efeitos negativos para a economia nacional. Ainda que isso possa ocorrer, no meio utilizado, há de ser o previsto na Constituição, ou seja, projeto de lei complementar, que, como referido – repito, é a lei complementar –, não se pode resolver questão que envolve inconstitucionalidade com outra inconstitucionalidade, pois como disse apropriadamente o Ministro Sepúlveda Pertence, inconstitucionalidades não se compensam. Nem se diga que não se está coibindo a prática de concessão de incentivos pelos Estados, pelo fato de estes poderem veiculá-los no âmbito das operações internas. O argumento apenas demonstra que não se cuida de atacar os efeitos internos ao Estado no que toca à prática de incentivos fiscais. Contudo, os efeitos interestaduais desses incentivos são regulados pelo Projeto de Resolução do Senado nº 72.

Como a questão posta envolve interesses federativos – estou terminando, Sr. Presidente –, sobretudo do referente às operações interestaduais, é claro que se está tentando disciplinar matéria de incentivos por via transversa, em fraude ao previsto no art. 155 da Constituição Federal.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir a atenção dos Senadores ao Projeto de Lei do Senado nº 85, que é de minha autoria, que é aquele que quebra a unanimidade do Confaz. O Confaz foi criado no regime autoritário. Era fácil lidar com a unanimidade no Confaz. A



situação hoje é completamente diferente. Nós vivemos em um regime democrático, e eu gostaria de solicitar aos senhores, principalmente ao relator, Senador Delcídio Amaral, atenção em relação a esse PLS.

Nós precisamos de uma solução para a questão da unanimidade do Confaz. Eu havia proposto quatro quintos, a Senadora Lúcia Vânia apresentou uma emenda reduzindo para três quintos. Eu creio que, com isso, nós poderemos alcançar algum tipo de consenso aqui em relação a esse PLS. Nós vivemos muitos problemas que precisam ser resolvidos no âmbito do Confaz e não resolvemos porque essa tal de unanimidade nunca nos leva a soluções definitivas em relação a problemas como, por exemplo, o problema da guerra fiscal.

Eu agradeço a todos pela atenção e faço um apelo aqui aos meus ex-colegas Senadores, aos atuais Senadores e Senadoras: levem em consideração as angústias de vários governos estaduais, de vários Estados que garantiram emprego, renda e desenvolvimento graças a muito esforço e sacrifício.

Nós queremos, juntos, buscar alternativas, mas não alternativas que quebrem os nossos Estados.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Marconi Perillo.

A Mesa fez aqui uma revisão e deu a V. Ex^a dez mais três, que virará regra para os demais apresentadores nessa tarde de hoje.

Com muita honra, vou conceder a palavra ao brilhante Governador do meu Estado, que tem feito uma gestão extraordinária para o povo cearense, Governador Cid Ferreira Gomes.

Tem a palavra V. Ex^a, Governador Cid Gomes, por dez mais três minutos, com o perdão da Mesa, pelo tempo.

O SR. CID GOMES – Obrigado, Senador Eunício Oliveira, que, para nosso orgulho, preside esta comissão importante do Senado da República, a Comissão de Constituição e Justiça.

Quero cumprimentar o Senador Delcídio Amaral, que preside a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e abraçar os colegas Governadores Marconi Perillo, de Goiás, Raimundo Colombo, de Santa Catarina, Renato Casagrande, do Espírito Santo, e o Vice-Governador do Estado do Pará, Helenilson Pontes.

Quero também cumprimentar o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, o Presidente da FIESP, Dr. Paulo Skaf, todos os Senadores e todos os Deputados. Peço permissão para saudá-los em nome do Deputado decano da bancada do Ceará, ex-Presidente desta Casa, Dr. Mauro Benevides, Deputado Federal pelo nosso Estado. (*Palmas.*)



O habitual nessas ocasiões é que, proposta uma medida, aqueles que se insurgem contra ela comparecem à discussão e os que não se opõem ou são favoráveis acabam faltando e deixando de emitir a sua opinião. Eu me colocaria nessa discussão como alguém que está no meio, alguém que está no centro.

É notório, é pauta da grande imprensa e é preocupação de todos os brasileiros o processo de desindustrialização que está acontecendo em alguns setores da nossa economia.

O Ceará, que é um Estado que se destaca como o maior produtor e o maior exportador de calçados no Brasil, que se destaca no setor têxtil, vem sofrendo com a concorrência muitas vezes desleal de produtos importados que chegam aqui, por fatores diversos, principalmente a escala, com valor diferenciado a menor e que ainda são incentivados a partir de políticas instituídas por diversos Estados brasileiros.

O Estado do Ceará é um desses Estados que vem há décadas procurando compensar a desigualdades regionais tão fortes no Brasil, e vale a pena lembrar que o Nordeste tem metade da renda *per capita* nacional e, portanto, 1/3 da renda *per capita* do Sul e do Sudeste do Brasil. Então, faz-se necessária uma política federal, nacional, de integração nacional, de redução das desigualdades.

Na ausência ou na fragilidade das poucas políticas que existem a nível federal neste sentido, e estou falando historicamente no Brasil, diversos Estados passaram a procurar mecanismos para atrair empregos, mecanismos para atrair movimentação em portos, e é bem o que se fala nesta questão.

A discussão pode parecer simples para setores que representam os Estados mais ricos do Brasil, que já convencionaram chamar isso de guerra fiscal, quer dizer, já embutiram no tema uma expressão pejorativa para uma iniciativa que diversos Estados menos desenvolvidos tiveram para atrair empregos, para melhorar a condição de renda das pessoas que moram nessas regiões e nesses Estados.

Então, a necessidade de se discutir um novo pacto federativo é uma necessidade real, é uma necessidade absoluta. Nós temos, nesse momento, diversos temas, alguns já elencados pelo Governador Marconi Perillo, que são inadiáveis no sentido de que a gente possa buscar mais equilíbrio e ter efetivamente políticas públicas que fazem do Brasil um país menos desigual, um país mais equilibrado.

Mas creio que isso não pode servir de argumento para que a gente comece a resolver alguns dos problemas que, a meu juízo, estão muito próximos do consensual. Essa questão das importações, de incentivos a importações, a meu juízo – e respeito opiniões diferentes –, é um tema que interessa a todos os brasileiros. Nós não podemos fazer isso também pela complexidade que são o Brasil e o sistema federativo do nosso País. Não podemos fazer isso a partir de



uma visão única de uma alíquota única e de uma hora para outra. Há que se reconhecer que alguns Estados têm nesse instrumento um instrumento fundamental para suas economias. Portanto, são Estados que merecem ter a atenção no sentido de que os efeitos dessa medida possam ser modulados. E é essa objetivamente a proposta que queria apresentar aqui, já consolidada, inclusive, no substitutivo do Senador Delcídio do Amaral. Mas eu acresceria uma pequena modificação.

O Brasil, já há muito tempo, como política de reconhecimento às desigualdades regionais, tem alíquotas diferenciadas segundo a origem do produto. Isso está reconhecido no substitutivo do Senador Delcídio do Amaral, mas não se reconhece uma diferença que, a meu juízo, já é parte da política regulamentada e chancelada pelo Confaz.

Na proposta do Senador Delcídio do Amaral, a modulação acontece, que é o que eu queria propor para que Espírito Santo, para que Santa Catarina, para que Goiás tenham modulados os efeitos e possam adaptar as suas economias num prazo razoável para substituir essa eventual renda, mas acho que falta o reconhecimento de que os Estados do Espírito Santo para cima possam ter uma alíquota diferenciada, como assim já é com as demais mercadorias. Quando um produto é originário do Sul e do Sudeste, ele tem uma alíquota de 7% nesses Estados, e o diferencial, a diferença é paga nos Estados consumidores.

Então, a proposta que eu faria para o substitutivo do Senado Delcídio do Amaral é que ficasse moduladamente implantada ao longo de alguns anos, a ser discutido isso com os Estados, procurando soluções compensatórias para esses Estados que são mais notoriamente perdedores, a partir de levantamentos reais do que significa isso de receita para os Estados de Espírito Santo, de Santa Catarina, de Goiás, e vendo de que forma haveria uma compensação para essa perda modulada, preservando-se esse diferencial de alíquota, assegurando aos Estados do Espírito Santo e do Nordeste, enfim os Estados mais pobres do Brasil, uma alíquota maior, para efeito de importação, do que ficaria para o Estado; e para os Estados do Sul e Sudeste, uma alíquota menor, que poderia ser 5% e 2%, por exemplo. Era a proposta que eu tinha a dar.

Naturalmente, as preocupações não se esgotam com essa questão. Mas, repito, é importante que a gente comece a dar o primeiro passo. Mas que não fique só por aí. É importante que a Câmara Federal vote a questão da redistribuição dos *royalties*, assegurando ao Rio de Janeiro, assegurando ao Espírito Santo o que já existe de receita consolidada historicamente.

É importante que essa questão colocada pelo Senador hoje Governador Marconi Perillo da unanimidade do Confaz seja revista. Não faz sentido. Você muda a Constituição brasileira com um quórum qualificado de três quintos, e para mudar uma decisão ou para chancelar uma decisão entre



Estados da Federação há que se ter unanimidade. E toda unanimidade é burra. Então, dispensa-se; esse instrumento não é compatível com os dias de hoje, enfim, com os desafios que se tem que enfrentar nessa área de um novo pacto federativo.

Eu poderia aqui citar muitos outros exemplos de temas que têm que ser discutidos, e o fórum adequado, o espaço adequado, o espaço legítimo, o espaço constituído originariamente para ser o espaço de equilíbrio entre os Estados que fazem a Federação brasileira é o Senado.

Portanto, quero aqui aproveitar a oportunidade para convidar o nosso conterrâneo, Senador Eunício Oliveira, junto com o Senador Delcídio do Amaral, essas duas importantes comissões desta Casa, que liderem um grande esforço de discussão de um novo pacto federativo para o nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Governador Cid Gomes. V. Ex^a ainda tinha dois minutos e cinquenta; foi bastante econômico no tempo, assim como é com o dinheiro do nosso Estado.

Passo a palavra ao Governador Raimundo Colombo, do Estado de Santa Catarina.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO – Sr. Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ, Senador Delcídio do Amaral, Presidente da CAE, ao cumprimentá-los, cumprimento a todos os Senadores e Senadoras; cumprimento nosso Governador de Goiás, Marconi Perillo; o Governador Renato Casagrande, do Espírito Santo; nosso Governador Cid Gomes, do Ceará; o Governador Simão Jatene, do Pará; nosso vice-governador; Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda; o Presidente da FIESP, Paulo Skaf; Dr. Hamilton Dias de Sousa, advogado; Dr. Artur Henrique da Silva Santos, Presidente da Central Única de Trabalhadores; e Clóvis Panzarini, membro da Consultores Associados; para Santa Catarina, esta é uma reunião muito importante. Essa decisão afeta tremendamente o nosso Estado. Não há nenhum brasileiro consciente que seja a favor da desindustrialização. Não há nenhum brasileiro consciente que não seja a favor do fortalecimento da indústria nacional.

De forma muito clara, esta é a nossa posição. No entanto, parece que a unificação da tarifa dos impostos resolve todos os problemas, o que é um absurdo pensar assim. Ela apenas reloca. Ninguém vai deixar de importar porque você modifica a tarifa interna. Ela apenas modifica o caminho da entrada do produto. Como está aqui neste mapa, hoje esta é a distribuição. São Paulo, por exemplo, importa 36,34% do produto nacional; o segundo é o Rio de Janeiro com 8,39%; o Paraná com 8,30%; o Rio Grande do Sul, 6,93%; Santa Catarina, 6,57%.



Então, o que nós vamos fazer na prática é concentrar ainda mais essa importação e essa ação econômica nos Estados que têm o poder de transformação e de consumo maior. Esta é a medida prática, este é o resultado do que vai acontecer com esta decisão aqui.

Eu não acho, e todos os estudos que nós realizamos apontam que vai se diminuir a importação, que vai fortalecer a indústria nacional, até porque nem sempre importar é uma coisa danosa à nossa economia. Por exemplo, o setor têxtil de Santa Catarina, que é o maior setor têxtil da América Latina, conseguiu sobreviver e reencontrar o caminho importando, importando da fazenda e transformando em produto acabado em moda, de tal forma que revigorou sua economia, que cresceu 28% no ano passado, gerando emprego no Brasil, gerando renda, melhorando a vida das pessoas.

Com esta medida, vamos fragilizar todas as ações decorrentes desta.

Santa Catarina – e no outro mapa eu mostra – o que nós importamos? Parece assim que o Estado cometeu um crime. Nós importamos 62%, 63% de matéria prima, 19% ou 18,4% de materiais e equipamentos; de manufaturados, nós importamos 19%. Então, 81%, isso é bem acima da média nacional, nós transformamos em Santa Catarina, agilizando as nossas indústrias. Isso gerando emprego e renda para o nosso País.

Santa Catarina tem cinco portos, três privados e dois públicos. Modernos, ativos, produzindo. E, evidentemente, eles ficaram mais competitivos porque o navio vem carregado e volta carregado; o preço do transporte diminui significativamente, tornando a nossa economia mais competitiva.

O Deputado Décio Lima, que está aqui, estava me mostrando agora: no porto de Itajaí – são dois portos, Navegantes e Itajaí –, nós importamos, no ano passado, 8 bilhões e 700 e exportamos 8 bilhões e 400, ou seja, mesmo assim, nós conseguimos desenvolver. Por exemplo, o maior índice de importação é de cobre. Nós não produzimos cobre, que tem de ser importado por qualquer lugar do Brasil. Não temos produção própria. Então, não há um crime nefasto contra a economia brasileira.

É importante que isso fique claro, para que todos compreendam que o processo é mais profundo e que as coisas não podem ser decididas de qualquer forma. Por exemplo, esta Casa – e eu tive o privilégio e a honra de conviver com muitos dos senhores aqui, durante quatro anos –, desde 1972, apenas em dois momentos, atuou em relação ao ICMS. Em todos eles, encaminhado por unanimidade: na regulamentação da Constituição de 1988 e quando o Supremo julgou uma medida em relação ao combustível de avião, quando precisava ser tomada imediatamente uma medida e o foi por consenso. Não há consenso. A resolução, no meu entendimento, não é a forma adequada de resolvemos isso a tão curto prazo.



O que pode acontecer na economia de Santa Catarina? Vamos perder da nossa receita R\$950 milhões. Há poucos dias, tivemos o impacto do piso salarial dos professores, com um aumento de 22,22%. Ninguém é contra aumentar o salário dos professores, mas nenhuma categoria do Brasil teve um aumento de 22%. Vai ser greve no Brasil inteiro. E nós estamos com este problema agora: se, de um lado, tem de se ter um aumento de despesa maior, por outro, tem uma diminuição de receita muito significativa, comprometendo a nossa lei orçamentária. Se essa resolução for votada na semana que vem, ela vai entrar em vigor daqui a 90 dias. O que fazemos com a lei orçamentária? O que fazemos com a Lei de Responsabilidade Fiscal? Como se consegue superar essas dificuldades? Não pode ser tomada essa medida dessa forma.

O Governo de Santa Catarina não se nega a construir um novo momento, não se nega a desenvolver todas as ações necessárias para fortalecer a indústria nacional, para fazer com que a vida das pessoas melhore através do trabalho e da dignidade, para fazer com que o nosso País fique cada vez mais independente. Nós estamos abertos a isso. Para isso, queremos um diálogo. Não adianta a compensação financeira apenas para o governo, através de financiamento. É bem-vindo, mas e a economia do Estado? E as empresas que se instalaram? E a atividade econômica de diversos setores? De que forma podemos avaliar isso?

Então, desculpem-me, Srs. Senadores, mas não é possível votar semana que vem e impor aos Estados um prejuízo desse tamanho. Fica absolutamente ingovernável. (*Palmas.*)

Esta Casa, que é a Casa de políticos experientes, esta Casa, que é a Casa que se desenvolve com bom-senso, com espírito público e com responsabilidade. Precisamos exercê-la profundamente. Nós estamos abertos a construir uma transição. Nós estamos abertos a ceder. Se errados estivermos em algum item daquilo que é importado, nós nos comprometemos a modificá-lo imediatamente. Se for possível fazer um processo seletivo daqueles que prejudicam a economia, estamos prontos e habilitados para agir. (*Palmas.*)

Eu queria falar em tom de desabafo, mas de profunda preocupação: imaginem terem uma perda de receita, daqui a 90 dias, de R\$100 milhões por mês, numa arrecadação da ordem de R\$1 bilhão! Fica absolutamente ingovernável. Eu tenho certeza de que nenhum dos senhores quer isso para nenhum Estado da Federação.

Dizer mais é desnecessário, porque acho que todo mundo sabe o tamanho da responsabilidade que estamos assumindo neste momento. Eu peço, em nome do Estado de Santa Catarina, que, ao longo do tempo, produziu, trabalhou, construiu, que ele não seja afetado dessa forma, porque é uma coisa que tenho certeza de que nenhum dos senhores quer, pois também tenho certeza de que todos os brasileiros gostam de Santa Catarina e a respeitam. Claro, aqui, estão aqui Governadores que falaram pelos seus Estados, mas a



nossa situação é muito grave! Eu peço o apoio, a compreensão, o bom-senso e o diálogo de todos os senhores para que possamos construir uma transição. Nós faremos todo o esforço, todo o sacrifício necessário para contribuir, embora, sinceramente, eu saiba que todos os senhores sabem que o problema da desindustrialização do Brasil não é esse. Isso, de certa forma, impacta, mas o custo Brasil, a carga tributária e tantas outras coisas têm um impacto muito, muito, muito maior que esse aspecto.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Governador Raimundo Colombo.

Eu concedo a palavra ao Governador Renato Casagrande, governador do Estado do Espírito Santo. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Presidente Delcídio do Amaral; quero também cumprimentar os Senadores, Senador Ricardo Ferraço, relator da matéria; Senador Magno Malta e Senadora Ana Rita; em nome dos três Senadores capixabas cumprimentar a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes; cumprimentar a nossa bancada da Câmara dos Deputados aqui presentes também, muito obrigado pela presença; lideranças políticas, prefeitos, empresários, trabalhadores, instituições; Deputada Luzia, representando a Assembleia Legislativa; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; o Conselheiro Hanna. Então, são diversas lideranças do Espírito Santo que estão presentes com a preocupação do Estado com a votação desta matéria. Cumprimentar os governadores, os palestrantes aqui presentes.

É uma alegria estar aqui por algumas razões. A primeira, pela oportunidade de debater um assunto tão importante para o Brasil e para o nosso Estado, que está gerando um debate profundo e confrontos profundos também em torno da importação e do comércio internacional. A segunda é porque esta Casa é a casa do equilíbrio federativo. O Senado é a Casa da Federação. Eu tive a honra de ser Senador por quatro anos e esta é uma Casa que preserva, resguarda os interesses da Federação brasileira. E nós estamos em um momento de muita riqueza em termos de assuntos de interesse dos Estados e dos Municípios; nós estamos discutindo aqui um assunto, que é ICMS, estamos discutindo na Câmara os *royalties*; nós estaremos discutindo daqui a pouquinho o FPE; nós teremos que discutir – o Ministro Mantega disse ontem que esta Casa discutirá o comércio eletrônico; discutirá o indexador da dívida. Nós temos assuntos diversos que ou sobrecarregam ou afetam a despesa ou a receita dos Estados, Senador Dornelles.

Então, nós estamos em um momento de muitos temas que exigem desta Casa uma coordenação, uma coordenação sobre os governadores, ou com os governadores, com os prefeitos e o Governo Federal para que nenhuma medida seja adotada na direção de desequilibrar a Federação brasileira.



Nós nos reunimos na quinta-feira à noite, os governadores do Sudeste, e discutimos dois princípios que acho fundamentais observarmos. O primeiro princípio é o de que nenhum governante pode ter a sua receita reduzida. Você ter uma receita reduzida. Você tem a expectativa de uma receita neste ano, ou teve uma receita no ano passado, e no ano que vem ou neste ano tem uma receita menor do que a que teve no ano passado, não por redução da atividade econômica, mas por alguma alteração de regra tributária, ou de qualquer outra alteração em tributos, que afeta a receita dos Estados e Municípios. Então, este é um princípio que tem que ser observado pela Casa.

O segundo princípio é o de que é fundamental, na hora de se estabelecer compromissos para os Estados e Municípios, que nós possamos estabelecer receitas compatíveis com esses compromissos, para que não haja, também, uma incapacidade para a execução do planejamento desses Estados e desses Municípios.

Então, é um momento importante. E esta Comissão, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se reúne com a Comissão de Assuntos Econômicos, esta é a Comissão que terá que analisar a constitucionalidade desse projeto. Não vou me ater nesse tema; outros palestrantes, o Governador Marconi já debateu o tema; o Professor Hamilton vai debater o tema da questão da constitucionalidade, que é fundamental a gente avaliar. Poderia se discutir, deve-se discutir a questão da autonomia dos Estados, até aonde vai a autonomia do Estado para estabelecer política de desenvolvimento regional; deve e precisa ser discutida a questão da guerra fiscal *versus* competição fiscal. Eu concordo plenamente, aqui foi discutido o Confaz, e o Senador Ricardo Ferraço tem debatido comigo, com profundidade, que o Confaz pode ser um instrumento para limitar ou estabelecer critérios para que haja uma competição saudável no País.

Então, são temas que esta Comissão e este Senado têm capacidade de discutir com profundidade.

Quero aproveitar também a oportunidade, além dessas reflexões, Sr. Presidente, de falar um pouco sobre o Estado do Espírito Santo. Quero que, se possível, passem sobre alguns dados do meu Estado.

Pode passar, por favor.

Em 2005, o Estado era o quarto em importação; hoje somos o oitavo em importação, representamos 4,2% das importações do nosso País. Verifiquemos que estamos reduzindo a participação do Estado. Lá nós temos um mecanismo de incentivo à importação. Falarei sobre ele na próxima lâmina.

Pode passar.

Ali são os produtos: a ulha betuminosa é um produto muito importado pelos portos capixabas, é carvão, não tem similar desse produto no Brasil; diversos itens aqui; automóveis, sobre os quais há acordos bilaterais e há hoje uma política do Governo Federal com relação a IPI sobre automóveis,



Imposto de Importação, e decreto que vai regulamentar a nacionalização, o conteúdo nacional para a implantação de unidades fabris no nosso País.

Pode passar, por favor.

Antes de entrarmos nas comparações – volta uma lâmina –, tem uma questão que é fundamental nós colocarmos com rapidez para vocês, como funciona o mecanismo de incentivo ao comércio internacional do Estado do Espírito Santo. Primeiro, na década de 60, o Governo Federal tomou a decisão de eliminar boa parte das lavouras de café. O Espírito Santo funcionava, Senador Gerson Camata – foi governador do Estado – funcionava e tinha o seu dinamismo econômico baseado na produção de café. Superprodução, preços lá embaixo; o Governo determinou que mais de 60% das lavouras fossem eliminadas. E assim foi feito, porque era uma determinação e não uma opção.

O Estado então, em 1971, final da década de 60, início da década de 70, com as lideranças da época, políticas e empresariais, o Estado bolou um mecanismo de incentivo ao comércio internacional. Era para incentivar a importação e a exportação, as duas coisas. Só que com a Lei Kandir, a exportação não teve mais como ser incentivada. Ficou o incentivo à importação, que teve grande impulso a partir da década de 90. Mas, o mecanismo veio como alternativa a uma decisão do Governo Federal, e o mecanismo que nós executamos no Estado do Espírito Santo é um mecanismo que não executa uma renúncia direta. Nós recolhemos os 12%, que é a alíquota interestadual do produto importado pelos portos capixabas. Nós recolhemos os 12%, não renunciamos; desse recolhimento, os 25% vão para os Municípios. Então dos 12% do total do recolhimento, 25%, que são 3% dos 12%, vão para os Municípios. O Estado recolhe em torno de 2% e 7% retornam ao setor empresarial como financiamento, tudo contabilizado, por dentro do orçamento. E fazemos isso já desde 1971. Isso gerou, agora em 2011, uma receita para os Municípios de R\$600 milhões e gerou para o Estado uma receita de R\$425 milhões. O Estado do Espírito Santo demorou muito para recuperar a sua capacidade de investimento, para se reorganizar.

Se nós tivermos decisões que retirem a receita do Estado, nós começaremos a perder capacidade de investimento de Estado e diversos Municípios do Estado do Espírito Santo terão dificuldade de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Um estudo feito pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo aponta que 44 Municípios do Estado terão dificuldade de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque na hora que você faz uma redução de doze para quatro, estabelecendo uma morte súbita no sistema, de forma abrupta, nós teremos no Espírito Santo a saída de algumas empresas, que nós calculamos em torno de 60%.

Operam no Espírito Santo porque lá tem o incentivo; fazem distribuição para o Brasil. Boa parte dos produtos vai para São Paulo, grande centro consumidor. Se não tivermos o incentivo, boa parte das empresas se



deslocará para São Paulo porque o mercado consumidor é lá. Outras ficarão porque distribuem para o Brasil todo, e a posição do Espírito Santo é estratégica, mas nós perderemos, num decorrer de tempo curto, em torno de 60% da receita dos Municípios e dos Estados, e perderemos a atividade econômica, o que, consequentemente, significará também perda de receita. Então, nós temos uma situação financeira de reflexão por parte do Senado.

Poderia passar mais uma lâmina, por favor.

O nosso Estado contribui com o País...

Pode passar.

Nós recolhemos, ali na 14^a posição, em 2011, catorze bilhões, duzentos e noventa e dois milhões de reais em tributos para o Governo Federal. Nós recebemos de volta, em termos de tributos, do Governo Federal quatro bilhões de reais. Estamos na razão federativa, que os economista conhecem bem, na 14^a posição.

Pode passar.

Nós temos transferências voluntárias pequenas; também estamos numa posição muito abaixo...

Pode passar.

Estamos lá no final da fila. De 2004 a 2011, nós recebemos de transferência voluntária duzentos e oitenta e quatro milhões de reais.

Pode passar, por favor.

Então, há uma necessidade de termos investimentos do Governo Federal em infraestrutura no Estado do Espírito Santo. Não podem querer tratar igualmente os desiguais, não é possível. Nós não recebemos investimentos em infraestrutura e não podemos, agora, de forma abrupta, receber um tratamento, na área tributária, sem pensar em uma transição. Na hora em que a Presidente Dilma quis mudar a legislação previdenciária, criando um fundo complementar, pensou-se nos novos servidores. Na área tributária, para qualquer medida, tem que ter transição. Se não houver transição, não tem condições de fazer e realizar a adaptação.

É uma proposta que a gente faz.

Por favor, pode passar.

Nós, além desse problema do ICMS, o Estado do Espírito Santo enfrenta problemas sérios com outros assuntos que estão aí relacionados, mas que não são tema da pauta. Mas, como o Senado tem que se preocupar com as 27 unidades da Federação, eu relaciono outras preocupações que o nosso Estado tem.

Pode passar.

Então, o que é fundamental para nós. Tem o debate sobre constitucionalidade; tem o debate da autonomia dos Estados. Mas, como governador, eu tenho que pensar no fato concreto de o Senado querer votar



essa matéria. Então, se for votar, é importantíssimo que pense numa transição temporal.

Não é possível adotar uma medida dessa para os Estados que dependem – Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás – efetivamente desse mecanismo. Não é possível uma decisão que leve a uma mudança rápida. Não é possível! É um apelo que a gente faz ao Senado para que, por favor, observe a questão do equilíbrio federativo. Nós temos que ter investimentos em infraestrutura e as compensações, e nós estamos ofertando para esse debate exclusões; produtos que poderão ser excluídos imediatamente, que estejam sendo afetados pela importação; que nós possamos, imediatamente, excluir os produtos dessa lista que são incentivados, para que a gente possa ganhar e ter uma transição que nos dê condições de adaptação, de recebermos os investimentos em infraestrutura do Governo Federal, para que nós fiquemos competitivos com os demais Estados da região Sudeste.

Então, é uma proposta concreta, clara. Fiz esta proposta, ontem, ao Ministro Guido Mantega, ao Secretário Nelson Barbosa. Eu espero, sinceramente, que o Governo tenha solidariedade federativa com os Estados e que o Senado possa exercer o seu papel de instituição que equilibra a Federação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Governador Casagrande, do Espírito Santo.

Concedo a palavra ao Vice-Governador do Estado do Pará, Dr. Helenilson cunha Pontes.

O SR. HELENILSON CUNHA PONTES – Caro Senador Eunício Oliveira, meu caro Senador Delcídio do Amaral, que está presidindo esta reunião, Governadores Marconi Perillo, de Goiás; Cid Gomes, do Ceará; Renato Casagrande, do Espírito Santo; e Raimundo Colombo, de Santa Catarina; Secretário-Executivo Nelson Barbosa, do Ministério da Fazenda; Presidente da FIESP, Paulo Skaf, o Estado do Pará se alinha a qualquer iniciativa da Federação que coloque na pauta a rediscussão do pacto federativo.

Talvez nenhum outro Estado da Federação tenha sido vítima de uma discussão no âmbito do ICMS como o Estado do Pará.

Quando se rediscutia aqui no Congresso Nacional a Lei Kandir, havia uma unanimidade nacional de que o Brasil não poderia exportar tributos. Aqui vieram setores empresariais, classe política, sociedade do Brasil pugnar pela desoneração das exportações e pela previsão de uma compensação aos Estados exportadores. Àquela altura, a exportação no Estado do Pará representava em torno de 15% a 20% da sua economia e o Estado do Pará aceitou, em nome da repactuação, do Pacto Federativo, a desoneração das exportações.



O que nós assistimos hoje aqui é mais uma oportunidade de rediscussão do Pacto Federativo, é mais um momento em que o Senado Federal e o Brasil tem a oportunidade de discutir efetivamente qual é o papel dos Estados e qual é o papel da União. Preocupa-nos o federalismo imperial que estamos construindo no Brasil nos últimos dez anos, o agigantamento da União, a criação de ônus e despesas aos Estados e aos Municípios. Sem a avaliação das contrapartidas para o financiamento dessas despesas, tornar-se-á inviável muitos Estados e certamente muitos Municípios.

Medidas como esta da alíquota interestadual do ICMS dirigida especialmente à importação preocupa por quê? Porque, em vez de criarmos uma solução para um problema que está afetando certamente setores da indústria nacional, se criarmos uma assimetria com produtos nacionais, daqui a pouco o Senado vai discutir aqui a alíquota para os produtos nacionais, porque o produto importado vai ficar com quatro, com dois ou com cinco e o nacional, com vai ficar as regras de sete e de doze hoje vigentes. Então estaremos criando, com essa norma, uma assimetria que vai exigir do Senado, daqui a pouco, uma rediscussão da validade, da oportunidade dessa regra.

Por isso fica a indagação: por que, em vez de discutirmos uma alíquota especial para os importados, não se debruça o Senado sobre uma grande rediscussão sobre as alíquotas interestaduais de ICMS? Uma grande rediscussão sobre a oportunidade de mantermos em sete e em doze, Governador Cid, a alíquota no destino tão pugnada por todos os economistas, por todos os especialistas. Por que não avança o Senado Federal numa rediscussão ampla das alíquotas interestaduais? Por que limitar o debate apenas aos importados, que afetam direta e mais pesadamente quatro ou cinco Estados? Por que não colocar, nessa discussão, o esforço exportador de Estados como o Pará, que seguidamente dão sua contribuição no saldo da balança comercial brasileira e que sofrem prejuízos de um bi, um bi e duzentos por ano, Governador Perillo; por ano é o que o Pará perde. Nem por isso o Estado do Pará deixa de dar a sua contribuição ao Brasil, incentivando, contribuindo para que o Brasil se coloque no cenário internacional como uma economia forte, com quase US\$400 bilhões de reserva.

Por que não regulamos a Emenda 42, que garante aos Estados exportadores – Pará, Minas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul – a devida compensação pelo seu esforço exportador? Por que olhamos para a árvore quando estamos diante da floresta?

Este debate traz hoje a oportunidade de o Senado Federal rediscutir uma política de desenvolvimento regional a partir de um mecanismo importantíssimo, que é alíquota interestadual de ICMS, que desloca efetivamente receita do Brasil industrializado para o Brasil pobre.

O Pará também tem renda *per capita* abaixo da média nacional, Governador Cid, mas nem por isso o Estado deixa de gerar o seu superávit



desonerado de tributação. Quase metade da economia do Pará não paga ICMS porque está desonerada de ICMS. Os indicadores do Pará não são segredos para os senhores, mas esta Casa, a Casa da Federação, tem a oportunidade, a meu ver histórica, de amplificar esse debate, de prever efetivamente medidas de compensação aos Estados que não podem objetivamente ficar sem as receitas da noite para o dia. Já basta a criação de despesas no plano federal para governadores e prefeitos, que, de uma hora para outra, veem seu orçamentos impactados por pisos, por definições no plano federal sem as correspondentes contrapartidas.

Não vou aqui me alongar na dívida dos Estados, como disse o Governador Perillo, no comércio eletrônico, na discussão dos *royalties*, enfim, mas, especificamente em relação ao ICMS, em relação às alíquotas interestaduais do ICMS, elas podem ser instrumentos de redistribuição da riqueza nacional. O ICMS é objetivamente um imposto destinado a redistribuir a riqueza entre um Brasil rico, industrializado, e o Brasil pobre, que precisa de investimentos. Por que limitar o debate apenas aos importados? A proposta que o Pará faz é que esta Casa amplifique o debate, rediscuta as alíquotas interestaduais, considere o saldo de balança comercial dos Estados exportadores, regule efetivamente a Emenda nº 42, compense os Estados exportadores, que sofrem hoje com a não compensação pela União do seu superávit de balança. Por que limitar o debate a uma questão pontual que vai atingir pesadamente três ou quatro Estados? Por que o Senado Federal não se debruça efetivamente sobre uma política de desenvolvimento regional que coloque as alíquotas interestaduais do ICMS como instrumento fundamental da alocação de investimentos e de receita entre Estados desenvolvidos e Estados pouco desenvolvidos?. Essa é uma oportunidade histórica que o Senado Federal tem de iniciar e amplificar esse debate.

Evidentemente, não se pode, de uma hora para outra, acabar com tudo que foi construído ao longo dos últimos vinte anos, do ponto de vista de incentivos fiscais. Mas não podemos aceitar e nem continuar, como brasileiros responsáveis, com a luta fratricida entre Estados atrás de investimentos produtivos enquanto assistimos ao agigantamento da União em face da Federação.

A Federação brasileira está se transformando em um império. Os Governadores já não sabem mais o que fazer com as limitações orçamentárias. Brigam entre si por incentivos fiscais enquanto a União se agiganta nas suas arrecadações, e os números estão aí.

A amplificação da arrecadação das contribuições. Os tributos que mais cresceram na última década, em arrecadação, estão fora da partilha constitucional, porque isso não é objeto de debate no âmbito do pacto federativo.



O Pará se alinha a qualquer discussão e proposta que coloque no centro do debate a rediscussão da nossa Federação e, sobretudo, do tamanho da União em face dos Estados e, sobretudo, em função do agigantamento da União sobre as autonomias estaduais, tirando poderes de Governadores e Prefeitos, enfraquecendo o federalismo, enfraquecendo a Constituição e tirando de Estados e Municípios poderes para implementar políticas públicas.

Um grande abraço. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Muito obrigado, Vice-Governador do Estado do Pará, Dr. Helenilson Cunha Pontes.

Concedo a palavra ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Nelson Barbosa.

O SR. NELSON BARBOSA – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Senador Eunício Oliveira, o Senador Delcídio do Amaral. Cumprimento o Governador Renato Casagrande, Raimundo Colombo, Marconi Perillo, Cid Gomes, cumprimento Dr. Helenilson Cunha, Paulo Scaf, Presidente da Fiesp; o João Carlos, representante da CUT, demais Senadores e Senadoras, Deputados aqui presentes, Secretários de Fazenda que participam do Confaz junto comigo, representantes de associações empresariais, venho aqui trazer a posição do Governo Federal, o porquê de o Governo Federal considerar importante aprovar a Resolução nº 72. Mas eu queria começar também respondendo alguns pontos levantados pelos Governadores.

Vemos a Resolução nº 72 não como um fim. Ela é o início de um debate. E é o início porque é urgente; ela é urgente porque a indústria brasileira tem sido muito afetada pela concorrência internacional. A indústria brasileria hoje está em um nível de produção similar ao que estava em 2008, cerca de quatro anos atrás. Desde então, o Brasil cresceu bastante, mas houve também uma intensificação da concorrência internacional, concorrência, às vezes, baseada em práticas predatórias. E isso tem comprometido o crescimento do emprego, comprometido o crescimento de um setor importante da economia, que é a indústria, setor em que normalmente, se tem o maior aumento da produtividade, setor em que se tem mais inovação tecnológica. E é por isso que o Governo Federal apoia a Resolução nº 72 e a considera urgente, importante para aumentar a geração de emprego e promover o desenvolvimento da nossa economia. Todos os Governadores já tiveram várias reuniões com a equipe do Ministério da Fazenda, e as outras questões federativas também estão sendo tratadas. Nós tivemos no ano passado uma longa discussão sobre *royalties* aqui nesta Casa. Hoje, ela está na Câmara. Nós vamos ter, neste ano, uma discussão inevitável sobre o FPE, e o Governo Federal pode ajudar na solução. Nós vamos ter uma discussão sobre as dívidas, como foi colocado por vários Senadores, e o próprio Ministro Mantega, na semana passada, quando esteve nesta Casa sinalizou que estaria aberto a discutir essa questão, desde que não seja modificada a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Nós estamos apoiando uma emenda constitucional para mudar a tributação do comércio eletrônico, para que se faça uma divisão entre origem e destino, para que a tributação não fique só concentrada no centro de distribuição. E nós, no âmbito do Confaz – estão aqui presentes hoje vários secretários de Fazenda –, estamos tentando construir uma resolução no Confaz para diminuir a incerteza jurídica relacionada a vários incentivos estaduais que, por motivos vários, não foram submetidos ao Confaz, mas que hoje ou já foram ou podem ser objeto de decisão do STF, criando incerteza jurídica para as empresas, criando incerteza de emprego para os trabalhadores e criando incerteza também para as autoridades públicas.

Então, primeiro, queria deixar claro que essa questão da Resolução nº 72 não é o único instrumento, não é a única face do debate. Ela é apenas um primeiro passo numa questão que achamos urgente, principalmente no contexto internacional que estamos vivendo.

Vou apresentar aqui muito rapidamente alguns pontos.

Pode colocar.

Todo o mundo já sabe do que se trata, mas qual é a proposta?

Redução da alíquota interestadual do semestre de 4% via resolução do Senado.

Hoje, as alíquotas vigentes são 12% e 7%, dependendo da origem do produto e para onde vai. Do Sudeste para o Nordeste, na maioria dos casos, é 12%; do Nordeste para o Sudeste, é 7%.

Vários Estados hoje concedem benefícios fiscais...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NELSON BARBOSA – Ao contrário: do Sudeste para o Nordeste, 7%; do Nordeste para o Sudeste, 12%.

Hoje, vários Estados concedem benefícios fiscais para importação e acabam prejudicando a produção nacional. Então, o que a resolução faz?

Já houve várias versões. A primeira versão reduzia a zero. No ano passado, numa audiência que até ocorreu na CAE, foi feita uma proposta de redução gradual a 2%. Houve uma conversa com o Ministro Mantega, também envolvendo a Presidente Dilma, e o Governo Federal hoje propõe uma redução para 4%. Reduzir a alíquota interestadual sobre importações para 4%, e estabelecer nessa resolução requisitos de conteúdo local mínimo para diferenciar o que é importação e o que é fabricação.

Então, essa é a resolução que nós consideramos necessária neste momento.

Pode passar.

Sobre a constitucionalidade.

Eu não sou advogado. Portanto, não sou *expert* para isso, mas enviamos aos Senadores – para aqueles que não receberam, estamos à disposição para enviar – um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda



Nacional que diz por que, no entender do Ministério da Fazenda, essa resolução é constitucional.

Eu sei que há juristas que discordam. Houve alguns artigos recentemente. Respeito a opinião de juristas, e essa opinião é debatida nos fóruns apropriados.

Nós achamos que essa resolução é constitucional pelos seguintes motivos:

1) nossa interpretação é de que é competência do Senado Federal estabelecer as alíquotas nas operações interestaduais.

Como foi mencionado aqui, o Senado já exerceu essa atribuição duas vezes, uma quando fixou a alíquota diferenciada de 12% e 7% e outra quando fixou uma alíquota também diferenciada para combustível aéreo.

Essa alíquota pode ser diferenciada para o mesmo tipo de produto. Hoje, um carro que sai do Sudeste para o Nordeste paga 7%; um carro que sai do Nordeste para o Sudeste paga 12%. O mesmo bem, alíquotas diferenciadas. Por isso, achamos que ela pode também ser diferenciada, apesar de ser o mesmo bem, pois foi feita uma resolução do Senado.

Nós achamos que ela não viola o art. 152 na nossa interpretação, interpretação da Procuradoria-Geral – o parecer está disponível aos Senadores – porque o art. 152, segundo interpretação, normatiza a atuação do legislador estadual, distrital e municipal, não do legislador federal. A prova é que tivemos a resolução que fixou as alíquotas de 12% e de 7% para o mesmo bem, dependendo da origem e do destino. E ela não dá tratamento diferenciado ao produto importado, porque a alíquota final, a alíquota que o consumidor vai pagar continua a mesma, o que vai mudar é a distribuição entre o Estado por onde entra o bem e o Estado onde é vendido o bem, a alíquota continua a mesma. Então, se hoje você tem uma alíquota final que é 18%, ela é hoje 12% no Estado onde entra, 6% no Estado onde é vendido. Ela vai ser 4% e 14%, o consumidor vai continuar pagando a mesma alíquota.

Pode passar.

Por que achamos isso importante? Esse incentivo do ICMS funciona como se a taxa de câmbio fosse mais baixa para aquele produto que entra por aquele porto onde há o benefício. É como se fosse uma redução de preço.

Para dar um exemplo sobre isso, peguei um bem que tem uma alíquota de 18%, que é mais ou menos a alíquota média de ICMS no Brasil para bens industriais. Se o bem importado tem um crédito presumido de 75%, ou seja, dos 12%, 9% você dá de crédito presumido, isso significa o quê? Na hora em que aquele produto entra por um porto e vai para outro Estado, um Estado discrimina que ele cobrou 12%, mas ele dá um crédito presumido de 75%, então, na verdade, ele cobrou 3% – 25% de 12%. No Estado de destino, o bem paga 6%. Quanto é que o bem pagou no final? Ele pagou 3% e pagou 6%,



pagou 9%. Se o bem for nacional, ele vai pagar 12% no Estado onde foi produzido e vai pagar mais 6% no Estado onde foi vendido.

Então, esse incentivo às importações funciona como se eu estivesse dando uma depreciação cambial, uma redução de preço de 9%. Significa que, para aquele bem, para o bem produzido no Brasil, é como se a taxa de câmbio fosse de 1,80 e, para o bem que entrou por aquele porto, a taxa de câmbio fosse a 1,64. É como se fosse uma desvalorização cambial.

Nós, do Governo Federal, entendemos perfeitamente porque esses benefícios são adotados. Fazem sentido do ponto de vista de uma lógica estadual, trazem atividade, trazem receita para aquele porto. A questão é que, no estágio que o Brasil está hoje e no estágio, principalmente, da concorrência internacional, esses incentivos estão causando mais efeitos prejudiciais sobre toda a economia do que benefícios localizados em alguns Estados. É por isso que a gente apoia a Resolução 72.

Pode passar.

Por que mudar? Como eu falei, os incentivos são válidos, mas eles devem ser neutros para o País. Quando um Estado dá um incentivo e atrai uma atividade de outro Estado para seu território, a atividade continuou no Brasil, continuou gerando empregos no Brasil. Quando você dá um incentivo para um produto que vem de fora, você tirou a atividade do Brasil, você tirou emprego do Brasil. No contexto que a gente tem hoje, com a apreciação cambial e a intensificação da concorrência internacional, esses incentivos já adquirem um efeito nacional, não têm um efeito irrisório. Incentivos à importação estão agravando o problema da competitividade. Nós queremos atuar sobre o problema da competitividade. O Governo tem várias iniciativas. Todos os senhores acompanham o esforço que o Ministro Mantega e todos nós do Ministério da Fazenda temos feito recentemente para combater tendências especulativas para apreciação do Real; o esforço de todo o Governo, especialmente da Ministra Miriam Belchior, para aumentar os investimentos em infraestrutura para reduzir o custo Brasil. Estamos também tendo uma discussão para reduzir o custo de energia. Estamos atuando sobre essas frentes.

Fazemos várias desonerações com tributos federais. Hoje, pela manhã, nós tivemos mais uma rodada de reunião com alguns setores industriais para discutir desoneração da folha de pagamento, ou seja, nós atuamos em várias frentes. Essa não é a única frente, mas essa é uma frente muito importante hoje para o Brasil.

Por que temos de atuar já e por que começar por isso, Vice-Governador Helenilson?

Concordo que todo debate é importante. Nós estamos tendo o debate. Por que começar por isso? Porque essa generalização da guerra dos portos está gerando incerteza jurídica para as empresas, está gerando incerteza jurídica para os governos. Vários desses incentivos foram feitos à revelia do



Confaz e podem ser questionados em algum momento, e aí a transição é uma transição jurídica, que significa imediata. Nós estamos tentando construir uma solução que possa ser uma transição mais gradual.

E, por fim, na ausência de uma solução para a guerra dos portos, o que vai acontecer no Brasil é que outros governadores incomodados e outros Estados incomodados com a concorrência também vão adotar a guerra dos portos. E se todo mundo fizer guerra dos portos, vamos perder emprego e vamos perder produção. Se todo mundo fizer guerra dos portos, todo mundo vai arrecadar menos, vai ser um jogo de soma negativa, e o Brasil, como um todo, vai perder produção e emprego.

É por isso que esse tema é urgente, e eu peço a compreensão e a colaboração de todos os Senadores e Senadoras.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Dr. Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Concedo a palavra ao Sr. João Cayres, que é representante do Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Artur Henrique da Silva Santos.

O SR. JOÃO CAYRES – Senador Eunício Oliveira, Senador Delcídio Amaral:

Em nome da Central Única dos Trabalhadores, da CUT, em nome do nosso Presidente Dr. Henrique, que, em virtude de um compromisso de última hora, não pode vir, estou assumindo a posição no seu lugar, quero saudar os Governadores presentes, Marconi Perillo, Raimundo Colombo, Renato Casagrande, o Vice-Governador do Pará, Helenilson Pontes, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, e o Presidente da FIESP, Paulo Skaf.

Na verdade, quero ser bem curto.

Quero saudar também o companheiro Paulinho, da Força Sindical, que é Deputado e Presidente, o companheiro Bira, da CGTB, e, em nome deles, os outros companheiros sindicalistas. O companheiro Carlos Crica, do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, também está presente.

Nós, da Central Única dos Trabalhadores e também do movimento sindical, estamos organizando alguns atos – em São Paulo, será no dia 04 – com relação a essa questão da desindustrialização.

Como Secretário Geral da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT, tive a responsabilidade de organizar uma conferência sobre política industrial no ano de 2010. Na oportunidade, tiramos várias propostas e as apresentamos aos candidatos à Presidência da República. Desde então, estamos preocupados com uma coisa muito silenciosa.

Apesar de estarmos vivendo um momento único na história do Brasil de crescimento grande – inclusive com a crise que tem o mundo, o Brasil continua crescendo –, nós percebemos que algo estranho estava acontecendo.



Apesar do Plano Brasil Maior, que foi anunciado pelo Governo Federal, e apesar de uma coisa muito complicada que foi a questão dos incentivos da linha branca, percebemos que houve um aumento tremendo de vendas dos produtos, mas, ao mesmo tempo, algumas empresas da nossa base, como em São Carlos, onde fizemos um ato com cinco mil pessoas, estavam demitindo por causa das importações, e fomos analisar isso. Isso aconteceu não só em uma empresa em São Carlos, mas também, em Joinville, em Santa Catarina, em uma empresa que produz itens para a linha branca. Também temos problemas em outros Estados, como no Amazonas, em relação a isso.

O que quero colocar bem claro é que nós somos contra essa questão da guerra fiscal.

Tivemos um exemplo desastrado no final dos anos 90. Não fomos contra a descentralização do setor automobilístico, mas contra a forma como foi feita. As empresas receberam incentivos fiscais para se descentralizar e irem para outros Estados, o que gerou outro problema: desemprego no Estado onde existia. Gerou o quê? Empregos, apesar de serem na indústria, com baixos salários, e precários, que é o exemplo que nós temos, pois fizemos uma pesquisa, através do Dieese, nas 17 cidades onde existiam montadoras na época.

O mais engraçado é que, onde se pagava o menor salário, era onde justamente o custo de vida era mais alto. O discurso era que as empresas iriam para o interior e que pagariam um salário menor porque o custo de vida era menor. Pego, então, o caso da Iveco, em Sete Lagoas, em Minas Gerais, que é onde se paga o menor salário. É um absurdo, pois uma empresa que produz produtos, bens, caminhões que chegam a R\$ 400 mil paga um salário inferior a quatro vezes o que paga a mesma empresa que produz produtos similares, como a Mercedes, a Scania e a Ford. Nada justifica isso, até porque o preço dos produtos é o mesmo. O produto é o mesmo no Brasil inteiro, o preço é o mesmo, mas os salários são diferenciados.

O que nós percebemos, e essa é nossa preocupação, nessa questão da guerra dos portos, como está se colocando, e não acho legal esse nome, é que isso está contribuindo para a questão da desindustrialização. As empresas nos seus países de origem têm incentivos para exportar. Elas vêm para o Brasil e conseguem mais incentivos ainda. Nós conseguimos perceber, com detalhes, que estão criando empregos em outros países. Nós vemos o caso dos chineses e o caso dos coreanos.

Queria aproveitar esse momento para dizer que nós vivemos um momento único. Sei que, nos anos 90, a situação não era fácil. Era aquela coisa de cachorro correndo atrás do rabo, uma dificuldade muito grande. Estamos vivendo um momento único na história, eu gostaria de frisar, um momento de crescimento econômico onde nós poderíamos aproveitar isso e discutir de fato uma política industrial, uma política que fosse não de governo, mas uma política



de Estado, para que isso fosse algo perene para que a gente consiga de fato discutir todo setor industrial do Brasil, de maneira que a gente consiga preservar os nossos empregos em qualquer Estado, para que não aconteça o que aconteceu recentemente em Joinville, com a empresa de Gipsy – mudou para outro Estado, não cabe aqui ficar citando, até para não criar desavença. Mas vemos que continua essa discussão da guerra fiscal.

E só para colocar um exemplo bem claro. Na nossa categoria, eu como sou funcionário da Ford, metalúrgico do ABC, a nossa categoria, por incrível que pareça, de dezembro até agora – esse era um momento de crescimento – já perdemos quase 10% da nossa categoria; foram demitidos em virtude de algumas empresas que trabalham com esses setores que estão sendo importados fecharem as portas ou perderem competitividade, ou coisa parecida. Estão demitindo trabalhadores de uma maneira silenciosa. Não são grandes empresas, não são grandes exemplos assim, mas estamos tendo problemas não só no ABC como no Brasil como um todo.

Essa é a preocupação que nós trazemos como trabalhadores, e que queremos deixar bem clara para os Senadores que discutem essa questão do pacto federativo, queremos colocar também para os governadores a nossa preocupação sobre algo que está acontecendo; o próprio Barack Obama colocou recentemente que ele quer que as empresas americanas produzam nos Estados Unidos. Eles cometem um erro, talvez pelo encanto liberal dos anos 80, que era interessante produzir nesses países e que eles ficariam com o que é mais nobre. Por exemplo, a Nike produzir no Ceilão, mas eles têm o *designer*, e aí produzia. A Apple começou a produzir na China ou na Coreia, só que hoje a Samsung produz o mesmo produto de uma forma disfarçada, e eles ficam brigando por patentes. Ou seja, perderam o tal do *designer* o tal do alto lucro que eles teriam com o desenvolvimento do produto e não com a produção.

Então, lembramos que a indústria está aqui. Não existe indústria que não produza. Não existe indústria só na questão intelectual, só no desenho, só na produção. Queremos que a indústria brasileira produza aqui. É lógico que há coisas que não produzimos, matérias-primas, como foi citado nos exemplos dos governadores, mas o que estamos percebendo é que várias coisas poderiam ser produzidas aqui e, ao invés disso, com esses incentivos, as empresas estão se aproveitando. Pego no meu caso o sentido das montadoras. O Paulinho citou ontem com o Governador Alckmin, criticando porque a Presidenta comprou um carro importado, mas há uma política das montadoras de não produzir carro muito bem feito aqui. Por exemplo, não temos carros, eles diziam que não tinham escala para produzir. Mas hoje vemos X-35, Veracruz, todos carros caros sendo vendidos, muitos carros, mas eles não produzem aqui. Utilizam uma política, como é o caso do acordo bilateral com o México, produzem aqui os populares, que têm menos recursos tecnológicos, e importam os que dão mais lucro do México ou de outros países.



Temos que discutir essa política industrial, porque o Brasil hoje não é mais um paizinho que não tinha mercado não. Fala-se muito no custo Brasil. É lógico que é algo que precisa ser discutido, mas por outro lado temos o lucro Brasil que é muito grande, é muito interessante para as empresas, por isso que eles estão vindo para cá.

Basicamente, era isso que eu queria colocar. Acho que cada um aqui tem as suas considerações. Os governadores colocaram a posição de cada um. Entendo isso também, que cada um tem que ver. Mas, por outro lado, estive, na semana passada, no Espírito Santo e achei interessante porque há um investimento muito grande nesse Estado e vendo algumas empresas, como a Imetame, o próprio Estaleiro Jurong buscando trabalhadores na roça porque está faltando mão de obra, eles estão treinando e estão buscando a laço. Isso é algo interessante. Por isso frisei bastante essa questão desse momento único. E às vezes estamos discutindo algo, como dizia o Milan Kundera que nem tudo que reluz é ouro, achamos que aquilo é ouro fazendo certas políticas, e vamos acabar morrendo pela própria boca, fazendo uma política que a nosso ver, ao ver dos trabalhadores não vem ao encontro dos interesses do nosso País e nossos objetivos futuros.

Então, insisto que possamos neste ambiente discutir de fato uma política industrial que já foi iniciada pelo Governo com a questão do Plano Brasil Maior, mas queremos também reforçar que a participação dos trabalhadores e empresários nos conselhos de competitividades tem que ser acelerada, é algo que está meio devagar – precisamos acelerar isso – porque vivemos uma democracia e queremos também dar a nossa opinião.

Quero aqui agradecer a oportunidade em nome dos trabalhadores das centrais sindicais presentes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Dr. João Carlos.

Nós ainda temos aqui o Presidente da Federação das Indústrias, Dr. Paulo Skaf, a quem concederei a palavra agora; temos ainda o Dr. Hamilton Dias de Souza, que é advogado; e temos, ainda, o Dr. Clóvis Panzarini, que é membro da CP Consultores Associados.

Então, passo a palavra ao Presidente Paulo Skaf, e na sequência o Dr. Hamilton Dias de Souza e depois ao Dr. Clóvis.

Dr. Paulo Skaf tem a palavra.

O SR. PAULO SKAF – Muito obrigado, Presidente, boa tarde a todos, muito obrigado pelo convite honroso de estar aqui nesta importantíssima audiência pública, ao Presidente Eunício Oliveira; Srs. Governadores que aqui estão; Sr^{as}s e Srs. Senadores; Secretário Nelson Barboza, que, aliás, fez uma brilhante apresentação aqui; companheiros, lideranças empresariais, de trabalhadores, enfim, a todos.



É um prazer muito grande estar aqui e, sem dúvida, estando no Senado Federal, seria muito bom discutirmos a competitividade, como já foi dito aqui por alguns que me antecederam, a competitividade do nosso País.

Se perguntarmos por que geramos a energia da forma mais barata possível, com 80% da matriz energética em hidroeletricidade e termos o terceiro preço mais caro do mundo na conta de luz de todos os brasileiros. Se perguntarmos por que temos um dólar – que no ano 2.000 era US\$ 1 igual a R\$ 1,85 –, hoje, US\$ 1 igual a R\$ 1,80 se tivemos 112% de inflação no meio desse caminho de doze anos. A conta não fecha.

De junho de 2004 para cá, os países que alteraram as suas moedas em relação ao dólar, quem menos alterou foi a China, com 33%. Há países que alteraram em até 117%. O dólar, em relação ao real, em junho de 2004, era R\$ 2,52 e hoje é 1,80. Então, poderíamos, sim, fazer essa discussão.

Seria muito importante, Presidente Eunício Oliveira, nós pegarmos – aqui no Senado Federal – e abrirmos uma discussão em relação à competitividade do Brasil.

Dias atrás um importante jornal fez um estudo, que ele mesmo desenvolveu e publicou, que é mais caro produzir no Brasil que nos Estados Unidos; é mais caro produzir no Brasil que na Itália; é mais caro produzir no Brasil que no Paraguai. Então, isto é muito ruim para o nosso País. Mas este é um outro assunto, não é a pauta de hoje.

Nós viemos conversar sobre a Resolução 72. É inegável, quando alguém fala, põe dúvidas sobre a desindustrialização e confunde, que desindustrializar é quando a produção de um país pára. Não, desindustrializar é quando reduz a participação industrial no PIB.

Em 1985, a produção industrial do Brasil era 27% do PIB. Hoje, representa 14,6 apesar de responder por 37% do bolo da arrecadação; temos menos de 15% do PIB, mas pagamos 37% dos impostos arrecadados no País.

O bom emprego, o emprego intensivo, onde gera intensivamente emprego, o melhor salário, a melhor tecnologia, a inovação, está na indústria de transformação. A indústria de transformação que o Brasil levou duzentos anos para construir. Essa indústria de transformação já está exposta por essa dificuldade da falta de competitividade e, por mais absurdo que seja, nós estamos falando aqui – e aí entra na pauta de hoje – de termos incentivos fiscais de Estados a produtos importados.

Nós deixamos de ter, como aqui bem colocou o Secretário Nelson Barboza, se todos fizerem essa guerra dos portos – bonito ou feio, é assim que é conhecida – o que irá significar? Nós iremos usar os incentivos além da variação, além do dólar barato, do real sobrevalorizado, vamos usar o dinheiro que deveriam os Estados usar para saúde, para educação, para segurança da nossa população, da população brasileira, para incentivar os empregos e a competitividade dos produtos do exterior, da China ou de qualquer outro país.



Isto é um absurdo! Com todo o respeito, Governador Colombo, de Santa Catarina – não sei se está aqui –, com todo o respeito, o senhor falou que não devemos ser contra a importação. Nós podemos discutir, sim, que com o câmbio sobrevalorizado e com todas essas dificuldades conjunturais, podemos discutir, sim, se interessa ao Brasil a questão da importação. Mas não é o que estamos discutindo aqui, nós estamos discutindo aqui incentivos estaduais no produto importado.

O seu estado, Santa Catarina, um estado industrializado, um estado que tem fábricas importantíssimas do setor têxtil, em Joinville e Blumenau; um estado em que, por exemplo, a força cama, mesa e banho é a cadeia do algodão... O Brasil é autossuficiente em algodão; o Brasil produz com competência algodão, com custo e com qualidade, com fábricas verticalizadas, que produzem fio, tecido, confecção, malha. Este é o Estado de Santa Catarina. O senhor sabia que um terço das importações de têxteis vem pelo seu Estado? O senhor sabia que, nos últimos dois anos, em termos de produto acabado, de confecção pronta, daí que interessa ao Brasil aumentaram em 50% as importações? Isso é de interesse de Santa Catarina? Isso é de interesse do Brasil?

Antes de governadores de estado, antes de interesses estaduais, antes de setor produtivo, antes de sindicatos, nós somos brasileiros. Então, a pergunta é: interessa ao Brasil dar incentivo fiscal a um produto importado?

Além de toda a dificuldade de competitividade que o Brasil tem, nós, durante o ano passado inteiro, discutimos a guerra dos portos, e nós estamos hoje, no Senado Federal, com a sensibilidade de uma maioria que diz: “Chega! Não está interessando ao Brasil”.

Governador Marconi Perillo, V. Ex^a sabe da amizade e do respeito que tenho por V. Ex^a, mas as indústrias do seu Estado não estão fechando por causa dessa importação de incentivos fiscais. A questão de agregação de valor e índice de nacionalização é outro assunto. Certamente, as indústrias que estão fechando no seu Estado fecham por causa de importações predatórias, porque, quando o senhor importa uma mercadoria e transforma e transfere... Nós já não estamos mais falando sobre isso; nós estamos falando é daquela importação que entra num Estado e transfere para outro com incentivo fiscal. É disso que nós estamos falando.

Agora, também como brasileiros, se nós sentirmos aqui que os Estados têm as suas dificuldades, cabe ao Governo Federal – e, pelo que aqui disse o nosso Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, está sendo feito – fazer compensações, investimentos.

Não tenha dúvida nenhuma de que cabe ao Governador defender o seu Estado, bem como aos Senadores, mas não pode o Estado ter um interesse maior que o Brasil.



Então, eu diria que não há dúvida de que nós precisamos aprovar a Resolução nº 72. Eu não enxergo essa resolução beneficiando a nenhum brasileiro, não, absolutamente; pelo contrário. Estudos da FIESP, estudos técnico-científicos, que vou colocar à disposição do Senado, demonstram que, nos últimos dez anos, graças à guerra dos portos, graças ao incentivo fiscal estadual no produto importado, 915 mil empregos foram embora do Brasil para serem gerados em outros lugares.

O Brasil tem 200 milhões de habitantes. No ano de 2030, nós vamos ter 150 milhões de brasileiros precisando de um emprego. E não é abrindo mão da nossa indústria de transformação... A indústria de transformação cresceu 0,1% no ano passado! Não vai ter crescimento do Brasil acima de 3% se a indústria não crescer; se não houver mudanças fortes e rápidas. Este ano a indústria vai crescer zero de novo! Não vai haver geração de empregos – e no ano passado já não houve. Tudo que se gerou no início do ano desempregou no final do ano.

Então, Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, a sociedade está, há muito tempo... Eu acho que, se fizermos uma consulta, não vai haver um brasileiro que concorde que é bom dar um incentivo fiscal, tirando dinheiro da saúde, da educação do povo do Brasil, em qualquer Estado, para beneficiar a competitividade de um produto produzido num outro continente, seja no Japão ou na China, ou em qualquer país da Europa, ou nos Estados Unidos. Isso está errado!

É lógico que, resolvendo e aprovando a Resolução nº 72, não se acabaram todos os problemas; porém, nós temos que começar a resolver os problemas. Este é um problema gravíssimo; esse é um problema que, quando nós explicamos para um grupo de fora, ele não pode entender, porque não existe isso em nenhuma parte do mundo: um país, principalmente com as circunstâncias do nosso, do tamanho do nosso, que expõe a sua indústria da forma que se está expondo. Isso sem falarmos da falta de defesa comercial, da prática desleal de comércio, do subfaturamento, das práticas ilegais e desleais de comércio que existem além de todos esses aspectos. E nós precisamos discutir isso também no Senado, mas hoje nós estamos discutindo a Resolução nº 72. Ponha-se 4% na origem, ponha-se o resto no destino e acaba com essa possibilidade de dar incentivo num produto que não é produzido por brasileiros, não.

Como aqui foi bem falado, a guerra fiscal já é um problema que precisa ser discutido, sim, mas, pelo menos, nós estamos, aqui, incentivando algum canto do nosso País.

Agora, guerra dos portos? Nós estamos dando incentivo para alguma coisa que vem de outros continentes e que não traz benefício nenhum ao Brasil.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO – Quando for possível, eu gostaria de usar a palavra com base no art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Artigo 14. Se V. Ex^a... De quanto tempo V. Ex^a precisa para usar o art. 14?

O SR. MARCONI PERILLO – Uns cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a tem dois minutos. V. Ex^a foi citado e pede a palavra. Vou lhe dar dois minutos, apenas para um esclarecimento, porque eu também, aqui, não quero fazer um debate.

O SR. MARCONI PERILLO – Eu também tenho um respeito profundo pelo meu amigo, Dr. Paulo Skaf. Eu queria apenas colocar algumas coisas no seu devido lugar.

Em primeiro lugar, o Governo Federal aprovou, recentemente, um projeto que estabelece a obrigatoriedade de produção de pelo menos 65% de componentes industriais.

É outro assunto, mas eu queria dizer que em Goiás, por exemplo, a partir deste ano, o IX35 já será fabricado com base nesse projeto e nessa determinação.

Todos os outros produtos que são produzidos, quer pela Mitsubishi, Hyundai ou pela Suzuki, no meu Estado obedecerão, rigorosamente, essa regra nova, esse regramento legal novo.

Essa discussão em relação à guerra fiscal é debatida, às vezes, de forma um pouco emocional, mas os Estados que se viram obrigados a instituir suas políticas de incentivo são muitos. São pelo menos 16 Estados, começando pelo Amazonas e descendo até Santa Catarina. Esses Estados que tiveram incentivos federais ou criaram suas políticas de incentivos estaduais se viram obrigados a tomar essas iniciativas, Presidente, porque nós não tivemos, ao longo do tempo, uma política de desenvolvimento nacional.

No meu Estado, por exemplo, essa política significou geração de emprego, sim. Milhares, centenas de milhares de empregos foram gerados lá.

As fábricas não fecharam ainda, Dr. Paulo, mas poderão fechar se nós não tivermos um ajuste fino em relação a esse projeto de resolução.

Eu estou aqui, é claro, eu defendo, eu tenho uma visão de País, mas estou aqui defendendo os seis milhões de goianos que dependem de emprego, que dependem de uma política de industrialização.



Mais que isso, só para concluir, nós sofremos uma guerra tremenda em relação a produtos primários, guerra praticada por São Paulo e outros Estados. Por exemplo, não depende o Estado de São Paulo de ICMS de leite, de carne e outros produtos primários. Lá, eles fazem o ICMS negativo – zero, ou menos de zero –, porque eles não dependem desse ICMS.

Então, na verdade, a guerra fiscal é praticada tanto de um lado em relação a outro, quanto do outro em relação ao outro.

Nós sofremos muito nessa área da produção primária, porque as alíquotas em São Paulo, por exemplo, são alíquotas muito baixas e não podemos dispensar esse ICMS. (*Palmas.*)

Desculpe, aí, pela...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador. Obrigado, Governador.

Bom, eu vou dar a palavra ao próximo orador, ao próximo palestrante inscrito.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO – Sr. Presidente, só que eu pedi pelo art. 14, também, para... É um minuto só, só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Colombo.

Os Senadores estão inquietos, ali, para fazer intervenções aqui.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO – É bem rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou fazer o debate. Eu vou dar o mesmo tempo para V. Ex^a, mas...

O SR. RAIMUNDO COLOMBO – Vou ser bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senão, depois, os Senadores vão me cobrar, aqui, o tempo de réplica.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO – Perfeito.

É só para posicionar e reafirmar: a indústria têxtil catarinense sobreviveu à concorrência da China porque importou fios e tecidos, e, na transformação, cresceu 28% e gerou milhares de empregos. Afirmei e reafirmei: o presidente da Fiesp na está bem informado. Essa guerra fiscal precisa ser bem discutida. Santa Catarina é o maior produtor de linha branca.

O Governo de São Paulo, no ano passado, baixou o ICMS para 7%, e fez uma grande crise em Santa Catarina. Por quê? Porque atraiu a indústria Samsung e LG para São Paulo, e, por causa disso, antes de a empresa se instalar em São Paulo já baixou o ICMS, e nós tivemos que baixar também. Então, só vale para um lado? É essa questão que tem de ser esclarecida. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Governador, Governador, vamos fazer o seguinte:... Presidente, eu vou dar a palavra ao Dr. Hamilton, e, em seguida,...

O SR. PAULO SKAF – (*Fora do microfone.*)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a tem um minuto, não são trinta segundos não. Eu ia fazer um debate na Mesa, mas ainda não é momento oportuno.

O SR. PAULO SKAF – Muito rápido. Eu só quero dizer ao Governador, com muito respeito, que eu, aqui, estou representando a Fiesp, mas também a CNI, e aqui está o representante da Associação Brasileira da Indústria Têxtil de Confecção, e eu acho que talvez precise conversar melhor com o setor têxtil, porque eu estou bem informado e estou afirmando aquilo que o setor têxtil pensa em Santa Catarina e no Brasil todo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Presidente Paulo Skaf.

Esse debate é importante, mas o momento ainda não é adequado. Eu vou passar a palavra para o Dr. Hamilton Dias de Souza, que é advogado.

V. S^a tem a palavra.

O SR. HAMILTON DIAS DE SOUZA – Presidente desta Comissão, Senador Eunício Oliveira; Srs. Governadores; Srs. Senadores; autoridades presentes; minhas senhoras e meus senhores, eu pretendo vir aqui falar apenas sobre uma questão de constitucionalidade e até que ponto é de competência desta Casa dispor sobre incentivos fiscais a pretexto de cuidar de alíquotas interestaduais.

Durante esta tarde, todos nós ouvimos os vários expositores falando em incentivos fiscais. A Constituição Federal estabelece que a disciplina de incentivos fiscais é de competência exclusiva do Congresso Nacional pela maioria absoluta dos seus membros. Isto é, por lei complementar.

O que pretendo demonstrar apenas é que a sede própria dessa discussão não é resolução do Senado Federal, mas, sim, uma ampla discussão no Congresso Nacional.

O tema é de uma enorme importância federativa.

Tenho, ao longo de minha vida profissional, visto vários ângulos dessas questões de incentivos fiscais. Fala-se, hoje, em incentivos portuários ou em guerra dos portos. Mas guerra dos portos é um capítulo apenas do grande tema incentivos fiscais. E incentivos fiscais só podem ser disciplinados pela lei complementar a teor do que prescreve expressamente o art. 155, § 2º, inciso XII, alínea G, da Constituição Federal. Ao Senado da República compete apenas o estabelecimento das alíquotas das operações interestaduais.

Não pode, entretanto, o Senado da República, a pretexto de estabelecer tais alíquotas, fazê-las de forma diferenciada, de sorte que os produtos importados estejam sujeitos a uma determinada alíquota – zero, dois ou quatro por cento – e os demais produtos a outras alíquotas – sete ou doze por cento. O que se faz não é por uma questão de distribuição do bolo tributário; o que se pretende apenas é evitar os efeitos dos incentivos fiscais concedidos



pelos Estados. Isto – repito – é matéria sob disciplina de lei complementar e que exige a maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

De há muito tenho assistido aqui, no Congresso Nacional, várias discussões relativas às reformas tributárias das revisões constitucionais. E, nas revisões constitucionais, assisti, por mais de uma vez, que elas pararam, que elas não prosseguiram, exatamente em face do debate sobre incentivos fiscais.

O que eu quero dizer: eu não discuto que a guerra dos portos, a chamada guerra dos portos possa ter efeitos nocivos. Isso não se está sustentando aqui. O que estou sustentando é que a via é equivocada para tratar do problema e resolução; a via correta é a lei complementar do Congresso Nacional. Claro que se diz aqui que essas isenções e esses incentivos são inconstitucionais.

O Supremo Tribunal Federal, em dezenas de oportunidades, tem decidido serem inconstitucionais tais incentivos. Muito bem. E por que isto? Por que há incentivos fiscais? Por que os Estados fazem isto? Eu diria que os Estados fazem isso porque hoje se exige unanimidade da deliberação dos Estados. Procurei há pouco conversar com alguns secretários de fazenda e lhes digo que não tenho notícia de um só incentivo para um determinado Estado de caráter industrial ter sido aprovado por unanimidade nos Estados.

Na impossibilidade de concessão de incentivos em face de uma regulação que volta ao tema regulação de 1975, numa época do Estado autoritário em que o Poder Executivo tudo podia, inclusive indicar os governadores de Estado e influir nas decisões dos Estados, a unanimidade era simples. Com a Constituição de 1988, a situação mudou. Mas perdura a Lei Complementar nº 2475, a necessidade de decisão unânime. Com a falta e a impossibilidade de se conseguir tal decisão, há uma anomia, há uma falta de regra, cada Estado faz aquilo que bem entende, o que é nocivo para o País.

Diria que é o momento, sim, de discussão da Resolução nº 72 e de pensar alguma coisa maior, de pensar na disciplina dos incentivos fiscais, de regular diferentemente a matéria que, hoje, é tratada, na minha opinião, pela obsoleta Lei Complementar nº 2475.

Quero dizer ao Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, com todo o respeito, que não me parece que as inconstitucionalidades apontadas possam ser superadas. Em primeiro lugar, porque eu digo e insisto que não encontrei contra-argumento e, portanto, quando não se encontra contra-argumento há uma sensação de que realmente falta comunicação. Portanto, perdoe-me a insistência, não encontrei contra-argumento ou argumento de que, sim, o tema de hoje versa sobre incentivos fiscais. E versando o tema sobre incentivos fiscais, sua regulação pode ser feita via lei complementar por maioria absoluta das duas Casas do Congresso Nacional.

Em segundo lugar, foi dito que não haveria inconstitucionalidade no que respeita a um dispositivo constitucional contido no art. 152, no sentido de



que é vedado que os Estados, Distrito Federal e Municípios estabeleçam diferenças tributárias em razão da procedência ou destino dos bens.

Em essência, o que foi dito é que esse dispositivo é endereçado aos Estados e não ao Senado. Portanto, não há constitucionalidade. O argumento, perdoe-me, é simplista. O que o art. 152 da Carta da República claramente consigna é que não pode haver tratamento discriminatório no que respeita a tributos internos. Imaginem V. Ex^{as}, e vejo aqui tributaristas eminentes e pessoas muito ligadas, como o eminente Senador Dornelles, se tivéssemos diferenças de tratamento tributário em matéria de impostos internos, ICMS, IPI e outros. Como cumpriríamos os tratados internacionais? Como seria possível ter um sistema tributário harmônico? Por que o art. 152 da Constituição se refere a Estados, Distrito Federal e Municípios? Por uma razão, porque não poderia se referir jamais à União, dado que a União pode instituir um imposto de importação e de exportação e instituir discriminações relativamente à origem e ao destino.

É evidente, e o Supremo Tribunal já o disse, que a dicção, a inteligência deste art. 152 é no sentido de que deve haver isonomia no que respeita a tributos internos entre bens de procedência estrangeira e os nacionais. Não vejo como escapar da constitucionalidade. E quando falo da constitucionalidade, Srs. Senadores, senhores presentes, o que quero dizer é que o tema federativo é de primeira grandeza, o tema é de imensa relevância, o tema não é necessariamente ruim para o País.

Tive oportunidade de ler um parecer da Fundação Getúlio Vargas sobre essa questão de incentivos fiscais e a conclusão da Fundação Getúlio Vargas é que os incentivos fiscais de caráter industrial têm tido reflexos benéficos para o País. O tema é discutível e exige discussão.

Por todas as razões, penso que é muito difícil tratar de um tema tão relevante como esse – perdoe-me, aqui, o Senador Romero Jucá, autor da proposta –, é muito complicado discutir um tema como esse por meio de um veículo constitucional, com todos os problemas jurídicos que isso pode acarretar.

Encerro, Sr. Presidente, essas minhas considerações, que tiveram o objetivo de levantar uma importantíssima questão e evitar que um tema como esse seja objeto de judicialização.

Muito obrigado, Senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como último palestrante da tarde, vou conceder a palavra ao Dr. Clóvis Panzarini, membro do CP – Consultores Associados.

O SR. CLÓVIS PANZARINI – Presidente, Senadores, Senadoras, meus senhores, minhas senhoras, muito obrigado pelo honroso convite para participar deste debate, desta audiência pública. Vou procurar levantar aqui alguns pontos do ICMS, algumas sutilezas que, muitas vezes, passam despercebidos do analista.



Os impostos do tipo valor agregado, como é o ICMS, têm sutilezas que, às vezes, escapam até daqueles que estão fazendo a legislação inerente a eles. Vou colocar três pontos, para ajudar a discussão, que, talvez, num primeiro momento, possam parecer heresia.

Primeiro ponto: importação não gera um centavo de receita de ICMS.

Segundo ponto: alíquota interestadual não é carga tributária; é mero parâmetro de partilha de receita entre Estado de destino e Estado de origem.

Terceiro ponto: quem arca com o ônus do subsídio concedido ao ICMS, no âmbito da guerra dos portos ou da guerra fiscal, é a vítima, é o Estado de destino da mercadoria.

Dito isso, vou procurar, rapidamente, falar sobre eles. Muito do que vou falar aqui já foi dito, então vou passar rapidamente.

Qual é o nosso problema? Temos uma situação, no contexto da guerra dos portos, em que a mercadoria importada chega ao consumidor final com uma carga tributária mais baixa do que a produção nacional. Em média, 9 pontos percentuais. Por isso, enxergou-se como um remédio para solucionar esse problema a redução ou a eliminação da carga tributária interestadual, que vou mostrar, é o *funding* da guerra fiscal ou da guerra dos portos.

Não resta dúvida de que todos os benefícios fiscais até aqui concedidos, seja para atração de indústrias, seja para atração de importadores, fere o art. 155, § 2º, 12, g, da Constituição e Lei Complementar nº 24, pela simples e boa razão de que nenhum desses incentivos passou pelo Confaz, obteve aprovação unânime dos membros daquele Conselho.

Já foi dito aqui e diz-se recorrentemente que esse dispositivo da unanimidade é uma herança da ditadura, antidemocrático e que, por isso, ele deve ser abolido. Não penso assim. A lógica da unanimidade é a lógica do poder de voto. E não há um único Estado, um único representante estadual que não tenha usado recorrentemente o poder de voto no Confaz, pela simples e boa razão de que esse imposto, tendo tributação de fronteira, a decisão de um ente tributante afeta a economia dos “n” menos 1. Imaginem os senhores se acabássemos com a unanimidade e um grupo de Estados que não produz automóveis se reunisse para dar isenção em operação interestadual com automóvel, enquanto que um outro grupo de Estados que não produz soja se reunisse para dar isenção em operação interestadual com soja. Daí a lógica do poder de unanimidade, que é utilizada, inclusive, nas diretrivas da União Europeia, no caso do IVA.

E essa guerra fiscal, ou a guerra dos portos, além de todos os efeitos deletérios sobre a economia e sobre a arrecadação dos Estados, traz enorme insegurança jurídica, tanto para o empreendedor beneficiado – uma vez que a Lei Complementar nº 24 prevê a nulidade do ato concessivo se não



passar pelo Confaz – quanto para o adquirente das mercadorias importadas, que pode ser obrigado a estornar os créditos fiscais interestaduais contaminados por benefícios espúrios porque não aprovados pelo Confaz.

A munição da guerra fiscal, como costumo dizer, é a alíquota interestadual. Daí por que se vislumbrou a possibilidade de eliminar a guerra fiscal eliminando a sua munição. Daí por que se fala em princípio de destino nas operações interestaduais: justamente para acabar com a guerra fiscal. Se adotássemos o princípio de destino, o Confaz, obviamente, poderia ser extinto no dia seguinte, porque, aí, a decisão de cada ente tributante... Os efeitos dela se circunscrevem ao território do seu Estado, não contaminam a economia dos n-1 Estados.

Eu já disse que o aspecto mais cruel da guerra fiscal é que quem financia é o Estado destinatário da economia.

Este esquema me parece bastante didático.

Imaginem um Estado guerreiro, importador, que importa uma mercadoria. Ele dá deferimento numa operação interestadual e tributa na fronteira 12%, mas ele dá um presente de 9%. Portanto, esse Estado generoso não abriu mão de 9, ele recebeu marginalmente 3%, ou R\$3,00 nessa hipótese. Esses 12% que supostamente foram cobrados são moeda do outro lado da fronteira para pagar imposto para o Estado de destino, e eles são lançados a crédito. Suponha que não tenha sido adicionado nenhum valor, essa mercadoria é vendida pelos mesmos 100. O Estado destinatário dessa mercadoria recebe 6 em vez de 18: ele perdeu 12. É claro que a perda... Se alguém perde, alguém ganha. A soma dos ganhos está do outro lado: o Estado generoso ganhou 3 atraindo essa atividade. O importador aliciado para esse esquema ganhou 9 – 9 mais 3 dá os 12 que o outro Estado perdeu.

Ou seja, receita pública, em vez de se converter em educação, saúde e segurança, está indo financiar atividades ilegais e ineficiências econômicas, ineficiências de logística. É claro que os 9% não são totalmente repassados ao consumidor, porque eles vão, exatamente, financiar a ineficiência da logística.

Bom, eu disse que a importação, em um imposto sobre o valor agregado, gera zero de ICMS. Por que ela gera zero de ICMS? Porque cada centavo cobrado no desembarque aduaneiro é devolvido para o transformador ou o comerciante dessa mercadoria.

Em que momento a importação vai virar imposto? Vai virar na saída subsequente da mercadoria transformada ou comercializada. Não é por outra razão que, naquele gráfico anterior, essa mercadoria importada gerou receita na hora em que saiu do Estado – é uma operação final do ponto de vista daquele Estado.

Então, obviamente, a importação em si não gera imposto, é o contrário. Se a mercadoria fosse produzida internamente, ela geraria emprego e,



pelo efeito multiplicador, mais imposto. Quando ela é importada, o imposto cobrado na fronteira é devolvido na hora em que essa mercadoria é transformada ou comercializada.

Então, nós estamos num modelo surrealista de substituição por importações. Já disseram os defensores da guerra fiscal que a indústria brasileira quer voltar ao modelo de substituição de importações. No modelo atual, no qual temos uma carga tributária com tributo doméstico menor do que o interno, menor do que a produção interna, nós estamos substituindo produção nacional por importações, nós estamos destruindo empregos no Brasil e criando empregos na China.

Outro argumento que ouvi é que isso não é relevante, porque 83% das mercadorias importadas são bens intermediários e, portanto, os Estados industrializados estão chorando sem motivo. Ora, destruir emprego em uma siderúrgica não é diferente do de destruir emprego em uma fábrica de bonecas, como se disse aí. Qual a diferença? Alunos que a indústria brasileira os tivesse só no último ano da cadeia, que é na hora de montagem, mas nós temos toda cadeia produtiva e qualquer importação de matéria-prima, de insumos ou de bens de capital destroem emprego com o mesmo efeito deletério do que a destruiu...

Próximo, por favor.

Vou entrar no último aspecto: a questão da constitucionalidade.

Próximo, por favor.

Tem-se dito que o Senado não se pode estabelecer uma alíquota interestadual diferente para mercadoria de acordo com sua origem. Ora, ela já o faz atualmente – o Secretário Nélson Barbosa já levantou esse ponto. Faz 30 anos que a Resolução do Confaz discrimina por destino. E não tenho notícia de nenhuma Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando isso aí, pela simples e boa razão de que a alíquota interestadual não é carga tributária e que o Estado cobra de um lado é devolvida, até o último centavo, do outro. E não é por outra razão que a própria Constituição manda que, quando se vende uma operação interestadual ao consumidor final, há de se aplicar a alíquota interna, até porque a própria Constituição veda que se discrimine por destino, aí se tem que aplicar a alíquota interna do Estado de origem, porque a Constituição proíbe que se discrimine por Estado de destino.

Agora, na alíquota interestadual, o que se cobra de um lado se devolve do outro. Para concluir, acho que, primeiro, é surrealista esse modelo de estabelecer diferenciação tributária... Se estabelecer benefício fiscal, com imposto doméstico, para mercadoria produzida no exterior e que faz concorrência predatória à produção nacional. Em segundo, a única forma de resolver isso é reduzir ou eliminar drasticamente a alíquota interestadual e o instrumento para isso é a resolução do Senado Federal. Muito obrigado. (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) –

Agradecendo a todos os Srs. Governadores e convidados que fizeram suas exposições, vou abrir agora a fase de interpelação e de comentários pelos Srs. Senadores. Peço a compreensão dos Srs. Senadores, tendo em vista que nós estamos com a Ordem do Dia, como falou o Senador Ricardo Ferraço, mas esta matéria... Embora não seja deliberativa nem votada hoje, nós temos duas medidas provisórias trancando a pauta e daqui a pouco preciso fazer o revezamento para ir até lá.

Eu vou pedir a compreensão dos Senadores, pois o Regimento diz que são apenas três minutos, mas eu darei sete minutos para cada Senador: cinco minutos mais dois minutos. Peço a gentileza de serem sucintos para que a gente possa fazer esse debate ainda hoje, tendo-se em vista que amanhã nós teremos a repetição do debate.

Em primeiro, consulto ao Senador Romero Jucá, autor da Resolução, se deseja fazer algum comentário e, em seguida, passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, como primeiro inscrito e, obviamente, como Relator, respeitando-se, obviamente, o tempo regimental, a quem, portanto, peço desculpas. Em seguida, chamarei por ordem de inscrição: Senador Armando Monteiro, Senador Paulo Bauer, Senador Blairo, Senador Flexa Ribeiro, Senador Magno Malta, Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância do debate. Nós tivemos um debate de alto nível. Quero dizer que entendo que a medida que o Senado discute é constitucional: nós temos a condição, sim. Precisamos intervir nessa questão que é de extrema relevância para o Brasil. Lembrar que nós enfrentamos a crise de 2008, a crise internacional também. Nós enfrentamos a crise de 2008 porque nós tínhamos um mercado interno que teve a condição efetiva de agregar poder de compra e fazer com que a economia brasileira enfrentasse esse momento de dificuldade. Agora nós estamos vivendo outra crise internacional e estamos com uma dificuldade a mais: estamos abrindo nosso mercado interno para produtos importados em uma velocidade muito grande. Então, é necessário que nós tenhamos condição de agir diferentemente do que agimos em 2008. O assunto é muito mais premente.

Foi falado aqui da urgência dos números, da desindustrialização, da necessidade de manter a geração de empregos. Tudo isso é um debate importante. Acredito e tenho participado de debates com o Governo Federal na busca de compensação para os Estados. Entendemos o problema dos Estados que têm mecanismos de incentivo à importação. É importante que a gente construa alternativas que devem ser levadas em conta em nome de todo o País.

Então, quero registrar a importância do debate da CCJ e da CAE. Vamos continuar aqui atentos. A matéria é extremamente urgente e, na minha



visão o ajuste de 0 para 4% já avança no sentido de dar mais condição aos Estados que têm mecanismos hoje.

Na verdade, a complementação de investimentos em logística e em outros investimentos que o Governo Federal pode fazer em parceria com outros Estados vai minorar a dificuldade que sabemos que existe para os Estados que têm esse mecanismo.

Mas é, sem dúvida nenhuma, um assunto extremamente relevante.

Quero aqui finalizar registrando que entendo e vou defender aqui a constitucionalidade da medida. Que nós tenhamos condições de aprová-la... Claro, se forem surgindo ajustes e se surgirem mecanismos que possam minorar algum tipo de dificuldade, as propostas são bem-vindas, mas o Senado não pode se furtar a discutir e a votar rapidamente essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Romero Jucá, que é autor da Resolução.

Obrigado pela síntese. Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, pedindo compreensão para o tempo.

Senador Ricardo Ferraço, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Senador Eunício, é absolutamente impossível em 7 minutos que nós possamos fazer o enfrentamento de um tema tão relevante como esse. Mas longe de mim descumprir uma norma, até para que a igualdade de oportunidade possa estar sendo ofertada ao conjunto dos Senadores.

Primeiro, discordo frontalmente do Senador Romero Jucá. Na condição de Relator desta matéria, não estou convencido como ele da constitucionalidade deste tema que trata de incentivos fiscais por meio de um projeto de resolução. Estamos tratando aqui de um tema federativo da maior relevância e ele, que já foi governador, deveria considerar essa questão, porque nós estamos na prática suprimindo a autonomia de governadores que estão onde estão com a legitimidade do voto popular e precisam ser consideradas sim as manifestações que foram feitas aqui, inclusive pelo primeiro deles, o Governador Marconi Perillo.

A segunda questão é que precisamos desmistificar de uma vez por todas algumas falsas verdades que ficam sendo ditas e parece que sendo repetidas se transformam em verdade. Essa não é a realidade do comércio exterior brasileiro. O Brasil não vive nenhuma crise em seu comércio exterior. Se pegarmos aqui a evolução da balança comercial brasileira de 1992 a 2011, nós perceberemos com clareza que as importações subiram à medida que subiram as exportações, esse é um processo natural. Precisamos aqui desmistificar também que qualquer tipo de importação é um mal em si mesmo. Não é verdade e quero responder aqui ao Presidente da FIESP. Temos aqui uma nota que revela o quanto são inconsistentes as afirmações do Presidente Paulo Skaf.



A realidade do comércio exterior em 2011, se formos fazer uma análise correta ao longo de todo o ano. No Brasil, em 2011, as exportações alcançaram US\$256 milhões, com importações de US\$226 milhões e expressivo superávit comercial de US\$30 bilhões.

O crescimento das exportações foi de 26,8%, superior ao crescimento das importações, que foi de 24,5%. Ou seja, além dessa avaliação, é preciso que façamos aqui também uma reflexão. São Paulo sozinha, sem incentivar, já chegou a responder por 40% das importações do Brasil.

Vejamos o fato de como os Estados incentivados contribuem para a balança comercial e de como São Paulo contribui.

Como demonstra claramente o gráfico, aqui divulgado pelo Governador Colombo, as importações brasileiras continuam extremamente concentradas no Estado de São Paulo, que, em 2011, importou US\$82 bilhões, com diferença extraordinariamente grande em relação aos demais Estados. Caso os demais Estados não possam prosseguir com incentivos para suas atividades portuárias, haverá uma concentração ainda maior e evidente das importações pelo Estado de São Paulo.

Foi em virtude dessa concentração de importações, que em São Paulo crescem fortemente pressionadas pela indústria paulista, que em São Paulo houve um déficit de US\$22 bilhões. O Brasil só conseguiu o superávit comercial de US\$30 bilhões porque os demais Estados brasileiros tiveram, em seu conjunto, um superávit de US\$52 bilhões. Em que pese a evidente importância de São Paulo, o Brasil não começa e não termina na Avenida Paulista. É preciso que a gente considere, historicamente, as razões que fizeram com que os Governadores buscassem, em seus Estados, uma sobrevivência, para descentralizarmos o desenvolvimento econômico e a oportunidade para o conjunto de brasileiros – isso ficou expresso na fala do Dr. José Hamilton. Em quaisquer dos indicadores econômicos e sociais, quer de equilíbrio fiscal, quer de superávit de suas contas, quer de capacidade de investimento, em todos os itens que nós considerarmos, vamos verificar que, ao longo do tempo, isso foi muito mais benéfico ao País.

Agora, precisamos dar um freio de arrumação nisso tudo? Acho que precisamos. E eu não estou aqui para defender a guerra fiscal, mas a competição fiscal lícita, que é praticada em muitos países organizados e civilizados. E, parece-me, o caminho adequado para isso é a sugestão dada pelo Governador Marconi Perillo, porque nós temos um ambiente que precisa ser aprimorado e aperfeiçoado, que é o Confaz.

O Confaz foi edificado em 1975, no regime militar, quando não apenas os Governadores, mas os Secretários de Fazenda eram eleitos pelo Governo Federal. Então, a unanimidade era pacífica. De lá para cá, com essa cláusula, que engessava os governos e os Estados federados, todos ao seu jeito



e ao seu modo, procuraram a sua sobrevivência, e o resultado disso que foi feito foi muito positivo para o conjunto dos Estados brasileiros.

Trago aqui o testemunho do meu Estado. Eu tive a honra e o prazer de ser Vice-Governador do Espírito Santo, junto com o Governador Paulo Hartung. Com um trabalho coletivo, que contava à época inclusive com o apoio do atual Governador Casagrande, em oito anos, conseguimos fazer o dever de casa; em oito anos nós conseguimos reduzir a miséria e a pobreza à metade; em oito anos nós conseguimos sair de um ambiente nefasto para sermos o Estado que lidera o *ranking* da Secretaria do Tesouro Nacional em capacidade de investimento, oportunizando uma melhor condição de vida para os nossos cidadãos, para os nossos trabalhadores e para os nossos conterrâneos.

De modo que é preciso considerar, sim – e, na condição de relator, eu farei isso –, o conjunto de problemas e desafios das diversas regiões do Brasil. Acho que chegou o momento de o nosso País encontrar um mecanismo adequado, moderno para que nós possamos calibrar essa competição fiscal, Presidente Paulo Skaf, para que a gente não assista à concentração econômica em torno de São Paulo. Nós precisamos de que o Brasil se desenvolva por completo. São Paulo é importante? Não. São Paulo é fundamental, mas nós precisamos que São Paulo seja um pouco mais solidário às realidades dos diversos Estados brasileiros. (*Palmas*.)

Se São Paulo, sem incentivar, já importa 40% daquilo que importa o Brasil, o que acontecerá se os nossos Estados não tiverem atratividade para suas regiões?

Mas volto a insistir: não defendo a guerra fiscal, defendo a competição fiscal lícita, defendo que esta Casa possa, sim, debater o projeto, que está há quase um ano avocado pelo Senador Delcídio do Amaral, que é o projeto que aprimora e aperfeiçoa a sistemática de funcionamento do Confaz. Imaginem um projeto que foi apresentado em 2010, quando Marconi Perillo ainda era Senador da República, para que o Confaz possa ser, sim, um ambiente de calibragem, um ambiente de modo a regular, para que os Estados federados possam exercer a sua autonomia com limite, mas possam exercê-las, até porque quem governa Icom aquilo que há de mais sagrado, que é a vontade da população.

E nós precisamos reverter – e já encerro, Sr. Presidente – essa prática que vem do regime militar. Não é verdade que, a partir de Brasília, nós tenhamos capacidade para governar este País. Esse centralismo que foi uma máxima até 1988, que a Constituição de 1988 reviu, precisa ser enfrentado. Não é verdade que a burocracia de Brasília produzirá a solução para o conjunto dos Estados brasileiros, pela quantidade, pela diversidade do nosso País!

Então, nós precisamos, sim, aproveitar este instante, até para que o Senado possa decidir o que quer fazer, porque, ao mesmo tempo em que o Presidente Sarney constitui uma Comissão para discutir pacto federativo, o



mesmo Senado da República está deliberando e votando temas da maior relevância e que vão impactar os Estados federados!

Nós precisamos ter coerência. Nós precisamos debater todos esses temas de forma integrada, porque disse bem aqui o Secretário Nelson Barbosa: esta é a porta de entrada. O que o Governo deseja é fazer a reforma do ICMS. Essa é a primeira medida. Atrás dela, vem, naturalmente, o debate em torno da transferência da origem para o destino. E isso impacta fortemente a vida não apenas de 12 ou de 15 Estados brasileiros! Isso vai impactar a realidade dos 27 Estados brasileiros! E nós temos uma República federativa, coordenada por três entes federados. E é preciso considerar, sim, a realidade dos nossos Municípios, dos nossos Estados e a realidade da República.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de relator, se eu pudesse fazer uma proposta aqui até a S. Ex^a, que preside em exercício esta Comissão neste momento... Diante de tantos apelos, de tantas sinalizações, o Governo e o Senado não podem passar como um trator por cima dos Estados federados. O Governo e o Senado não podem atropelar a legitimidade do conjunto dos nossos governadores, até porque os nossos governadores aqui sinalizaram um tom de entendimento, de uma janela para que possamos buscar ferramentas que possam dar a essa questão segurança jurídica, mas possam dar paz e tranquilidade aos nossos governantes.

A proposta que faço é que a gente suspenda não os debates – os debates são fundamentais –, mas eu acho que, se nós temos tantos temas federativos sendo aqui debatidos, nós precisamos suspender a votação de todos eles, até em respeito ao Presidente Sarney, que acaba de constituir uma Comissão para debater a reestruturação do pacto federativo.

Eu acho que nós precisamos suspender a deliberação, a votação de uma medida como essa, e nós precisamos debater Fundo de Participação dos Estados, nós precisamos debater a reforma do IMCS, e nós precisamos debater, com certeza, essa questão que é o projeto de resolução.

A proposta que faço é que nós possamos encaminhar todos esses temas com a responsabilidade que precisamos ter na casa de Rui Barbosa.

O que diferencia o Senado da Câmara? É que aqui todos os Estados têm o mesmo peso. Aqui São Paulo tem três; o Espírito Santo também tem três; Goiás também tem três; e nós precisamos trabalhar aqui a fraternidade e a solidariedade federativa!

O Senado não é casa de rolo compressor. O Senado é casa em que nós precisamos aprofundar esse debate, para que esse debate não seja eivado de equívocos para o conjunto do País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Senador Armando Monteiro tem a palavra.



Eu quero apenas registrar e dizer ao Senador Ricardo Ferraço que já houve o debate entre os Líderes com o Presidente Sarney sobre essa questão. Ficou definido que nós discutiríamos e votaríamos as matérias do FPE, da Resolução nº 72, do comércio eletrônico, de acordo com o andamento das discussões, independentemente da comissão de notáveis que discute o pacto federativo. Essa comissão vai dar contribuições ao processo do Senado, e o Senado, posteriormente, irá verificar de que forma vai ou não agregar essas contribuições ao processo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Essa é uma comissão de faz de conta!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Não! É uma comissão destinada a discutir a filosofia e os aspectos técnicos do pacto federativo, mas ela não tem poder de inserir qualquer proposta legislativa por enquanto.

Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente, senhores palestrantes e companheiros do Senado, primeiro, quero agradecer ao Senador Ferraço, que nos proporciona a participação no debate agora, já que a intervenção do Senador se estende, a ponto de ele querer desqualificar um pouco o papel das Comissões, ou seja, o seu próprio papel como Relator em duas Comissões da Casa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Não! É o contrário!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – E se supõe que, agora, vamos mudar o rito do processo legislativo, porque uma Comissão Especial foi criada com a função de assessorar a Presidência da Casa. Permitam-me dizer que essa é uma inversão grave do processo legislativo, é uma violência ao processo legislativo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de retomar aqui um aspecto da fala do companheiro Ferraço, que diz que não há crise no comércio exterior brasileiro. O Senador olha, de forma, parece-me, aligeirada, o que seria a árvore. Ou seja, o saldo da balança comercial é visto como conjunto das atividades exportadoras e importadoras, sem se levar em conta, por exemplo, a situação da conta do déficit de manufaturados. Se tomarmos a conta de manufaturados, o balanço entre exportações e importações de manufaturados, veremos que o quadro que se desenha é um quadro dramático dada a velocidade da deterioração do saldo da balança comercial na área de manufaturados.

Meu caro Senador Marconi Perillo, em 2016 – portanto, há pouco mais de cinco anos –, o déficit da conta de manufaturados, excluídos petróleo e *commodities*, era da ordem de US\$6 bilhões apenas. No ano passado, em 2011, esse déficit alcançou US\$92 bilhões. O produto importado supria mais ou menos 10%... O nosso coeficiente de importação era da ordem de mais ou menos 10%



do consumo do País. Isso dobrou nos últimos anos, ou seja, o produto importado já responde por 20% do nosso consumo de produtos industriais no Brasil. A velocidade desse processo está produzindo um quadro grave no Brasil que não tenho dúvida em apontar como um quadro de desindustrialização. Não é ainda perda de produto, nem poderia ser, em termos absolutos, mas é uma perda de posição relativa da indústria na formação do produto global da nossa economia, é uma perda de empregos no setor industrial.

Portanto, esse quadro precisa ser percebido pelo conjunto da sociedade brasileira, bem como as graves consequências que advirão dessa situação.

O Brasil criou a mais importante plataforma manufatureira da América Latina. Isso foi produto do trabalho de gerações. Não podemos permitir o desmonte dessa estrutura em decorrência de uma série de equívocos e ainda da falta de efetividade das políticas do nosso País e de uma incompreensão também do Poder Legislativo de que o tempo político tem de estar sincronizado com as exigências do tempo econômico.

O mundo não vai esperar – no mundo, há o acirramento da competição em escala global – que o Brasil resolva suas contradições e, mais do que isso, esses problemas federativos, que eu reconheço, de assimetrias, de desníveis. O mundo não vai esperar que o Brasil resolva esses problemas. E, até lá, a indústria pagará uma conta alta, que poderá representar um prejuízo irreversível para o País.

Não bastasse o custo Brasil, não bastasse a questão da apreciação cambial, é absolutamente irracional imaginar que se conceda incentivo fiscal à importação. Isso é algo que fere a lógica econômica. No Brasil nós vivemos o seguinte paradoxo: as exportações de manufaturados não estão desoneradas totalmente, porque, ao longo da cadeia, há um resíduo tributário que o setor exportador não consegue desoneras de todo. Daí a previsão no Plano Brasil Maior da utilização da figura do reintegral, que é um crédito dado a quem exporta para poder compensar esse resíduo tributário ao longo da cadeia. Então, veja que paradoxo: o Brasil não desonerou as exportações de maneira efetiva, há um acúmulo de crédito no setor exportador e, por outro lado, o Brasil incentiva importação, concede incentivos fiscais à importação. Isso é algo que, em qualquer fórum internacional, não se sustentaria, é algo esdrúxulo, é algo que não se justifica.

Portanto, eu quero aqui dizer que o Senado Federal tem, através do Projeto de Resolução 72, a oportunidade de poder afirmar claramente uma posição que se traduza na interrupção dessa prática que é tão lesiva aos interesses do País. Portanto, o Senado precisa dar uma resposta a essa questão, resposta que, infelizmente, não temos dado em outras questões que afetam o custo Brasil, como, por exemplo, quando renovamos a reserva geral de



reversão que é um custo da conta de energia elétrica que foi renovado por mais 20 anos por uma decisão desta Casa.

Então, se o Senado não for capaz de atuar firmemente quando tem a oportunidade de atuar, como agora, através da Resolução 72, nós vamos assistir com uma grande responsabilidade o agravamento desse quadro dramático que se abate sobre a indústria brasileira.

Quero também registrar o respeito que tenho às manifestações que foram trazidas pelos Srs. Governadores. Acho que essa faceta da guerra fiscal revela, nada mais nada menos, do que a incapacidade de promover uma concertação no nosso País, que possa colocar os interesses nacionais permanentes acima dessas contradições e desses falsos antagonismos.

Eu gostaria de dizer que tenho, sim, a compreensão de que esses Estados precisam receber compensações. A forma de fazer e o ritmo evidentemente terá que ser definido num processo amplo e tenho certeza de que, para isso, o Governo Federal, haverá de se sensibilizar. Mas não creio, não posso compreender a ideia de se postergar, de não se decidir sobre uma questão que é tão grave e que afeta de maneira tão danosa os interesses da indústria brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Ricardo Ferraço, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Eu fui citado pelo eminentíssimo Senador Armando Monteiro...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Ricardo, eu não estava aqui. Foi ofensivo?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Foi intelectualmente ofensivo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Armando Monteiro é um *gentleman*, jamais...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Não poderia ser fisicamente ofensivo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Até porque seria uma covardia...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Nem intelectualmente.

Senador Ricardo, vamos prosseguir, temos vários Senadores inscritos, V. Ex^a tem feito um papel tão importante nesta Comissão e tem desempenhado um papel tão importante nessa relatoria – e eu tive a honra de fazê-lo relator – exatamente para fazer esse encontro do Governo Federal com os governos estaduais. Há um desencontro, ninguém tem dúvida disso e acho



que V. Ex^a deu uma contribuição enorme com esse parecer para que a gente fizesse esse encontro que está acontecendo. O Governador Marconi Perillo, o Governador Casagrande...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a me convenceu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Todos eles estiveram com o Ministro Guido Mantega e há um esforço nosso, tanto deste Presidente, como do Presidente da CAE, como do Senador Romero Jucá e agora também do Senador Eduardo Braga para que a gente busque um entendimento.

Eu acabei de dar uma entrevista ali fora dizendo que o meu Estado não é tão afetado, mas a gente precisa buscar o entendimento porque todos nós somos brasileiros e nacionalistas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Fiquei inspirado, aqui, no Governador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – – Pois é, mas peço vênia a V. Ex^a. V. Ex^a já brilhou demais nesse aspecto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – E o Senador Armando Monteiro, que é um *gentleman* nesta Casa, um Senador disciplinado, educado, competente, importante para o Estado de Pernambuco e para o Brasil, jamais seria deselegante com V. Ex^a. V. Ex^a está dando interpretação errada.

Vou dar a palavra para o Senador Blairo Maggi.

Tem a palavra V. Ex^a. (Pausa.)

Desculpe-me, desculpe-me, Senador Blairo Maggi. O Senador Paulo Bauer está à frente de V. Ex^a na inscrição.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Eu, com o muito prazer, cederia minha vez ao Senador Blairo Maggi, mas já que V. Ex^a decidiu que devo falar antes dele, pela ordem de inscrição, com muito prazer, usarei da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Se V. Ex^a quiser ceder...

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Não, não. Vou falar antes porque, com certeza, ele vai engrandecer a minha manifestação depois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra, então, V. Ex^a, pela ordem de inscrição.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Eu não tenho nenhum questionamento a fazer.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Presidente, só vou ceder o lugar porque ele está de aniversário hoje!



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois é! É aniversário do Paulo Bauer.

O Governador Colombo, que me deixou um pouco bambo, na sua apresentação, tem que sair agora, porque ele tem duas audiências. Espero que uma delas seja com o Ministro da Fazenda, para resolvemos essa questão e, amanhã, já colocaríamos essa matéria para encaminhar.

Senador Paulo Bauer, meus parabéns!

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Obrigado.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, Srs. Governadores, eu não tenho propriamente uma questão a apresentar, mas quero deixar registrado aqui que tenho um convencimento pessoal de que essa matéria, efetivamente, afronta o dispositivo constitucional. Eu entendo que as justificativas aqui apresentadas sobre a constitucionalidade, ou melhor, sobre a inconstitucionalidade desse projeto de resolução estão adequadas e corretas. Entretanto, é preciso fazer uma menção.

Nesta Casa, neste Senado, muitas vezes, ao longo deste ano de mandato – certamente, os que estão aqui há mais tempo do que eu ou os que já passaram por aqui viram isto outras vezes –, já vimos algumas inconstitucionalidades serem praticadas. Se não, vejamos: votamos aqui com a maioria governamental uma autorização para que a Presidência da República, para que o Governo estabelecesse anualmente o valor do salário mínimo sem consultar esta Casa cada vez que assim decidisse ou anunciasse o novo valor. A Constituição determina que a cada ano o Congresso Nacional, o Senado Federal deve se manifestar. O Governo não observou isso. Nós vimos também serem criadas aqui empresas, como a do trem-bala, por medidas provisórias. Isso também ofende a Constituição, principalmente se consideramos que medida provisória só deve ser utilizada em caso de relevância e urgência. E nós vimos agora o Supremo Tribunal Federal decidir que as medidas provisórias doravante só podem ser aprovadas se forem analisadas por comissão mista, coisa que esta Casa não vinha fazendo. Portanto, já está se tornando rotina, Governador Raimundo Colombo, votarmos aqui matérias não constitucionais ou não completamente embasadas naquilo que a Constituição prescreve.

Vamos ter que lutar, vamos ter que discutir, vamos ter que divergir, vamos ter que nos impor, como disse o Senador Ricardo Ferraço, para tentar fazer prevalecer a própria Constituição da República. Vai ser difícil, tendo em vista a maioria governamental e tendo em vista que o Governo, efetivamente, conta com o apoio dessa maioria governamental. Já era maior. Está diminuindo, mas, ainda assim, acho que ele tem condições de alcançar vitórias, apesar desse aspecto.

Presidente Paulo Skaf, V. S^a falou a respeito dos vários assuntos do Brasil que o setor empresarial quer ver contemplados. Eu, que sou filho de



Joinville, nascido em Blumenau, com família em Jaraguá do Sul, as três cidades mais industriais de Santa Catarina, posso dizer a V. S^a que já estou careca, no dia do meu aniversário, de ouvir falar de custo Brasil, de carga tributária, de juro alto, de desoneração da folha, e nada disso está sendo discutido hoje. A única coisa que se resolveu discutir é colocar os Estados que estão abrindo portos para que o Brasil se desenvolva com mais máquinas, com mais insumos como os patinhos feios da economia nacional e da desindustrialização. Sem dúvida nenhuma, isso não cabe para o Estado de Santa Catarina, como muito bem disse o Governador Raimundo Colombo, que se desenvolve, que cresce, que produz mais, que gera emprego sem parar, apesar de ser também importador. Portanto, eu diria que o Governo Federal precisa, sem dúvida nenhuma, contemplar outras questões também ou talvez até antes dessa mudança de ICMS, para nós termos a viabilidade da nossa indústria, do nosso desenvolvimento, da geração de empregos e da competição internacional.

Quando se falou aqui – V. Ex^a sabe muito bem – de Brasil maior, naquela lei que nós votamos, nós votamos uma proposta que procurava solucionar o problema da indústria de confecções e da têxtil em relação à concorrência internacional. Não resolveu. Não resolveu, tanto é que o Ministro Mantega, há duas semanas aqui, anunciou que estava revendo aquela lei para melhorá-la. Por quê? Porque os incentivos estabelecidos lá, de 1,5% sobre o faturamento em troca da contribuição previdenciária, patronal, não foi suficiente. Portanto, é preciso sempre colocar que nem tudo se resolverá com essa medida agora. Certamente, as outras precisariam ser resolvidas, principalmente a do juro alto no Brasil. Que saudades do José Alencar! Depois que se foi, não se conseguiu mais fazer com que, neste País, se falasse do alto juro que se cobra para manter a inflação sob controle, que é uma situação econômica terrível e danosa para o País, no meu ponto de vista.

Ao Dr. Nelson Barbosa eu só preciso dizer, como já disse ao Ministro Mantega na última semana: se há uma coisa em Santa Catarina – e o Governador Raimundo e o Secretário da Fazenda aqui presentes são testemunhas disso – de que não podemos ouvir falar é da Lei Kandir, apesar do apreço que tenho por ele pessoalmente. Porque a Lei Kandir, que foi criada para compensar o esforço do nosso povo, da nossa gente, do nosso industrial, do nosso exportador, serviu, na verdade, para enganar nossa gente, que se sente todo dia, cada dia mais, trabalhador e lutador em favor de um Brasil maior, mas que não tem a resposta, que espera, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nove longos anos a duplicação de uma rodovia de 100 Km que mata gente toda semana e que não chega ao final nunca por falta de competência, de decisão política e de atitude do Governo Federal, que deveria dar retorno ao Estado, pelo esforço que nós fazemos. Se não dá o dinheiro da Lei Kandir, poderia fazer de outra forma.



Tenho muito medo desta palavra: compensação. Nós não precisamos e não queremos compensação. Porque compensação é só para quem efetivamente não está fazendo tudo que pode, tudo que sabe, tudo que deve. Compensação é para quem é mais fraco, para quem é menos forte, para quem não consegue realizar toda a sua tarefa. Nós preferimos que seja feita a justiça. Talvez aquela proposta que foi aqui colocada pelo Governador Perillo e pelo Governador Casagrande fosse a melhor. Implantar alguma coisa, mas com mais tempo, com mais racionalidade e com mais possibilidade de ser assimilada ao longo da história e ao longo da atividade de cada Estado, para não termos, ao final de tudo, talvez uma outra Adin correndo no STF, para questionar este assunto e, outra vez, nós voltarmos à estaca zero. Talvez fosse necessário um pouco mais de diálogo e de boa vontade do Governo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Agora sim, Senador Blairo Maggi, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento nossas Senadoras e nossos Senadores, os Governadores aqui presentes – sejam bem-vindos.

Ouvi atentamente as colocações dos governadores e dos representantes do Governo e também da federação que aqui falaram. Na realidade, se nós formos ouvindo parte a parte, nós vamos dando razão a cada um que fala aqui e, ao final, não sabemos exatamente para que lado devemos pender. Mas quero falar aqui como quem já ocupou a cadeira de governador, como os que estão aqui.

Antes de ser governador – aliás, minha vida inteira, fui empresário –, lembro-me de que, em uma oportunidade, o Governador Marconi Perillo e o saudoso Governador Dante de Oliveira, junto com os Governadores do Mato Grosso do Sul e de Goiás, tentaram fazer uma compensação, de Brasília, aliás, sobre a questão da Lei Kandir. Como empresário, presidente de associação, assim como está o Presidente Paulo Skaf hoje aqui, fui lá e botei o pé na porta, briguei, esperneei. Conseguimos segurar, atrapalhamos o governo do Estado naquele momento para que ele não conseguisse fazer nenhuma mudança. Depois, já na posição de governador, Paulo Skaf, eu mudei de cadeira e tive que mudar de postura. E, durante os meus dois mandatos como governador, eu procurei a todo momento fazer com que a reforma tributária proposta não ocorresse, porque, se ela ocorresse naquele momento e da forma como estava sendo colocada, o meu Estado de Mato Grosso simplesmente iria à falência, iria quebrar. E vejo hoje aqui os Governadores na mesma posição em que eu me encontrava ali atrás, há pouco mais de três, quatro anos.

Então, quando digo que todos têm razão, e realmente todos têm razão. Agora, não consigo entender como é que vamos resolver um assunto, sem fazer com que o Executivo – e aí é o Governo e aqui está o representante,



o querido amigo Nelson Barbosa – diga como é que vai ser essa compensação, como é que vai ser o período de transição que nós devemos fazer. Porque uma coisa é certa: não dá, não têm condições e seria um crime contra qualquer Estado da Federação brasileira simplesmente ir lá hoje, depois que nós votarmos aqui a resolução e se ela for aprovada, dizer que, daqui a 90 dias, esses Governadores não tenham mais em seus orçamentos a possibilidade de ter esses recursos para gastarem no dia a dia e fazerem frente à saúde, educação, segurança pública, salários, etc.

Então, entendo, assim como o Sr. Paulo Skaf colocou, que estamos dando aqui um subsídio para a indústria estrangeira... Eu disse aqui outro dia ao Ministro Guido Mantega que estamos trazendo equipamentos da China por um terço do preço que é fabricado aqui no Brasil, e aí, é claro, que não é só da guerra dos portos – o senhor tem toda razão –, é uma penca de coisas aqui que precisam ser resolvidas *pari passu*.

Essa discussão de hoje é válida. Ela não pode ser invalidada. Como falou o meu colega Ricardo Ferraço, não sei se no tempo em que estamos querendo fazer vamos conseguir fazer, ou seja, dar a competição necessária à indústria nacional sem prejudicar os Governadores dos Estados que estão aí e que, é fato, perderão receita. Não há dúvida nenhuma. E como será feita, então, essa compensação para que eles possam fazer o seu dia a dia. Uma compensação ao longo do tempo, com infraestrutura, é boa, mas não resolve o problema dos Estados. Isso é a mesma coisa que chegar à casa de um cidadão hoje e falar que vai tirar o salário dele, que ele não tem mais renda e que vai construir uma bela casa para ele morar. Ele vai morar na casa, mas vai morrer de fome. Ele não vai ter condições de cuidar da família, dar estudo, educação. Então, as coisas que os Senadores têm de levar em conta aqui não é só a vontade da Fiesp, que é legítima, a vontade dos Governadores, que é legítima, e a defesa do Governo, que tem aqui o seu papel para ser feito e que é legítimo também.

E aqui o Governador Perillo já foi Senador; o Governador Casa Grande já foi Senador; o Colombo já foi Senador, quer dizer, estão na posição de entenderem a complexidade desse assunto. E é isso, Senador Ricardo Ferraço, que nós vamos ter que votar aqui. As discussões de hoje e as discussões que ocorrerão amanhã são de muita importância, e eu lamento – sei que os Colegas Senadores têm outras coisas para fazer, há medidas provisórias a serem votadas no plenário agora –, mas essa discussão, ouvir os Governadores e todos os interessados aqui é de suma importância para resolver o assunto.

O Mato Grosso, que não está nem relacionado aqui nessas questões, teria uma perda hoje de R\$200 milhões por ano. É muito dinheiro para um Estado como o Mato Grosso. Então, eu e meus colegas Senadores do Mato



Grosso não poderemos acompanhar numa votação para prejudicar os Estados, o Estado que eu represento, e acho que os demais também não farão isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Próximo orador inscrito.

O próximo orador inscrito é o Senador Flexa Ribeiro.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, Governador Marconi Perillo, Governador Renato Casagrande, Vice-Governador Helenilson Pontes, do meu Estado, o Estado do Pará, Dr. Nélson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Paulo Skaf, Presidente da Fiesp, Presidente da CUT, senhores convidados, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Presidente Eunício Oliveira, nós ouvimos, aqui, os governadores, os nossos convidados, ilustres advogados tributaristas que colocaram, aqui, os seus conhecimentos, mas o que quero referendar, de pronto, acho que foi o Governador Marconi que fez referência a que o federalismo brasileiro está ferido de morte.

É verdade isso, Dr. Nélson Barbosa. É lamentável ver que a Federação brasileira passa por momentos angustiantes.

A relação entre Governo Federal, os governos estaduais e os governos municipais precisa e deve passar por uma revisão urgente, que é o pacto federativo, que já foi, aqui, referido, e quem tem de puxar essa discussão é a Presidenta Dilma Rousseff, urgentemente.

Não há mais como se manter a concentração de receita com a União, além de 60% de tudo que é arrecadado, em mão da União. E Estados e Municípios, onde? Então, têm de ser oferecidos serviços aos cidadãos brasileiros que ficarem com menos de 40% da receita arrecadada.

Aí, Dr. Nélson Barbosa, eu vou me referir a algo de que, aqui, já se falou bastante, que é a desoneração das exportações.

Todos nós temos consciência de que é necessário desonerar os produtos brasileiros para que tenhamos competitividade.

Não podemos exportar tributos. Isso é consenso de todos. Então, nós temos certeza de que não se exportam tributos.

Agora, não podemos, também, reduzir os tributos na importação. Não tem como, porque, aí, nós estamos tirando a competitividade, também, dos produtos nacionais, ou estamos fazendo a “desindustrialização” nacional.

Aqui, foram dados números da questão... O Senador Ferraço e o Senador Armando colocaram números das exportações brasileiras.

Eu tenho certeza absoluta de que esses números vão nos levar, vão nos demonstrar que nós estamos cada vez mais avançando para que o Brasil volte a ser, Senador Ferraço, um exportador de *commodities*.



Eu tenho tranquilidade em relação a isso e, aí, o meu Estado do Pará vai ser, sem sombra de dúvida, um dos Estados mais prejudicados.

O Governador Simão Jatene tem dito... O Governo brasileiro está incentivando que o melhor dos mundos para um Estado brasileiro seja importar tudo e não exportar nada. Esse é o melhor dos mundos, porque, ao importar, você tem vantagens e, ao exportar, você tem desvantagens.

Qual é a desvantagem? Você não tributa nada, não pode tributar ali, não deve, e ainda tem o ônus de ter de devolver ao exportador o crédito que ele acumula do ICMS nos insumos que ele tem de comprar. Ainda fica onerado desses créditos o governo do Estado.

Então, eu quero dizer, Dr. Nelson – V. S^a, como Secretário Executivo do Ministério da Fazenda –, que o Governo Federal, em 1996 – e aí é impessoal, o Governo Federal –, aprovou a Lei Kandir, que era necessária àquela altura, já que a balança comercial brasileira era negativa. O Pará tem o segundo saldo comercial da balança brasileira, que teve um saldo, Senador Ferraço, da ordem de US\$30 bilhões. O Pará contribuiu com US\$16 bilhões neste saldo de US\$30 e tantos bilhões. Foi o segundo melhor saldo. Ele, o Governo Federal, ao desoneras a exportação, tirou dos Estados e dos municípios receita. Ele, ao desoneras, tirou ICMS. Ele foi à fonte da receita dos Estados. Quando, meu amigo Paulo Skaf, o Governo Federal incentiva – e tem de incentivar – a indústria automobilística para poder não trazer desemprego, que reduz o IPI de qualquer setor, ele tira, ao desoneras, ele tira a receita dos Estados e dos municípios, porque ele vai desoneras IPI. Quando entra no fundo de participação do FPE e FPM, ele, ao desoneras o IPI, está tirando dos Estados e municípios.

Eu tenho um projeto de lei, que não caminha, porque o Governo Federal não o deixa caminhar, que, quando ele der redução do Imposto de Renda ou do IPI, o Governo Federal o faça da parte que cabe a ele; dos 45% que cabem ao Governo Federal que ele dê isenção dentro daquela parte e não na parte dos Estados e municípios, penalizando ainda mais Estados e municípios.

Então, eu queria pedir ao Dr. Nelson... O Senador Ferraço tem razão – eu já concluo Presidente Eunício. Nós estamos discutindo o Decreto Legislativo nº 72. Este é o ponto que nós temos que discutir aqui, mas não podemos fugir da discussão das outras questões dos *royalties* do petróleo, do comércio eletrônico, do fundo de participação, da Lei Kandir e outras questões. Preocupa-me quando o decreto diz que o Confaz baixará normas para definição do que se considera industrialização. Tudo o que fica para ser regulamento por lei complementar me dá arrepião, porque nada será feito *a posteriori*.

O Governo, Dr. Nelson, ele aprova o tem interesse pontual. Nós vamos aprovar o Decreto Legislativo nº 72, o Governo, como disse o Senador Ferraço, ele está... Eu quero aqui dizer que concordo com os governadores, que



não podem sofrer um corte imediato de suas receitas, tem que ter uma legislação de transição. É preciso que essa redução seja feita num processo de transição, mas é preciso também que a gente ponha para discutir, se possível, em um pacote por inteiro, porque aí, sim, nós vamos poder fazer a transição de todos esses processos que atinge os Estados e municípios de todo o território brasileiro.

Eram essas as questões que eu queria colocar, Presidente.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou dar a palavra ao Senador Cyro Miranda. Nós ainda temos seis inscritos. E ainda vou dar a palavra aos componentes da Mesa, para quem quiser se manifestar. V. Ex^a tem cinco minutos. Ainda temos cinco inscritos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou dar a palavra ao Senador Cyro Miranda. Em seguida, vou dar a palavra aos componentes da Mesa, depois volto aos Senadores e vou encerrar.

Senador Cyro Miranda tem a palavra.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve.

Senador Eunício Oliveira, eu quero cumprimentar a Mesa na pessoa do nosso Governador Marconi Perillo, Governador do nosso Estado.

Sr. Presidente, de tudo o que eu ouvi aqui, primeiro, eu tenho de acreditar piamente na palavra de cinco governadores que trouxeram uma questão aqui das mais delicadas e números que não são sofismas; são números que trazem uma realidade e consequências gravíssimas. Então, eu coloco, Sr. Presidente, a palavra dos senhores governadores, dos cinco governadores que aqui trouxeram uma amostra da realidade do que poderá acontecer caso, no afogadilho, tenhamos essa lei votada.

Têm aqui vários mitos. Um deles, Sr. Presidente: o Brasil importa bens supérfluos em detrimento da produção nacional, das nossas contas externas. Análise: nada menos de 86% da pauta de importações brasileiras são constituídas de bens intermediários, insumos para produção, bens de capital para investimento e combustível. Portanto, as importações constituem, em sua grande maioria, o motor que impulsiona a dinâmica da atividade econômica e a expansão da capacidade produtiva do País.

Tem outro mito aqui também, Sr. Presidente: os Estados que praticam a concessão de benefícios de ICMS perdem arrecadação, aplicam mal os recursos e deterioram suas finanças, sacrificando a sua própria população, que fica privada de serviços públicos essenciais. Ledo engano. Não é o que se observa na prática. A arrecadação de ICMS em relação aos respectivos PIBs não caiu. Ao contrário, cresceu para um patamar de 7% do PIB. Incentivo não



causa perda de arrecadação. Sem investimento, a arrecadação teria sido zero. Ao contrário, há um aumento da arrecadação indireta.

Outro mito, Sr. Presidente: concorrência entre os Estados para atrair investimento mediante concessão de incentivo de ICMS é um mal que precisa ser extirpado do sistema tributário, devendo ser o principal objetivo da reforma tributária. Ledo engano, Sr. Presidente. As principais distorções do sistema tributário brasileiro, alta carga tributária, alto grau de regressividade, multatributação de mesmo fator gerador, incidência em cascata sobre base reduzida, não são na área do ICMS.

Sr. Presidente, São Paulo tem 36,3% das exportações sem incentivar; em segundo lugar, vem o Rio de Janeiro, com 8,4%. O meu Estado, depois de muitos esforços, incentivando, tem 2,5%; tinha 0,4%. Então, isso não é ameaça.

Como desenvolver as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste sem política de desenvolvimento industrial? Como melhorar o IDH? Como melhorar a distribuição de renda? Como erradicar a pobreza, que é meta do Governo Federal, nessas regiões?

Ora, senhores, qual o Estado que perdeu receita? Eu desafio que alguém aqui diga qual Estado que perdeu receita nos últimos dez anos. Nenhum.

As regiões Sul e Sudeste absorvem 60% dos recursos do BNDES – 60%. Qual a responsabilidade econômica e social desta Casa? Nenhuma?

A Central dos Trabalhadores vem aqui e faz a defesa de uma parcela dos trabalhadores. Vão a outros Estados, como o meu Estado, e perguntam aos nossos trabalhadores que dificuldade teremos daí para frente.

Não podemos pensar egoisticamente. Temos de pensar de forma republicana. Temos de pensar num Brasil imenso com desigualdades grandes. Não podemos tratar os iguais desiguais.

Nesta Casa, eu vi uma votação contra os *royalties* totalmente diferente; a posição era muito parecida com essa. Eu quero lembrar aos senhores: pau que dá em Chico dá em Francisco.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Há um apelo da Senadora Vanessa, do Senador Magno Malta e do Senador Valadares...

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Dia 8 foi o Dia Internacional da Mulher. É melhor o senhor atendê-la.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Do Senador Valadares... Se V. Ex^a começar a tomar o meu tempo, eu vou cortar aqui, na mesa.

(*Intervenção fora do microfone.*)



Então, eu vou... Hoje é o Dia Internacional da Mulher? Está ficando doido?

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Não, já foi, mas é o mês todo.
(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Magno Malta está no Espírito Santo hoje.

Então, têm o Senador Magno Malta, a Senadora Vanessa, o Senador Lindbergh e o Senador Valadares. Eu vou pedir à mesa mais um pouquinho de paciência, pedindo aos Senadores para serem, obviamente, sucintos, mais uma vez. Feitas essas quatro inscrições, estão encerradas as inscrições e eu vou depois dar a palavra para a mesa.

O Senador Lindbergh tem a palavra... Não, desculpe. O Senador Magno Malta tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu estava inscrito na frente e você queria botar o PT, não é? Lindbergh, *el demolidor...*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Senador, o seu tempo está correndo.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Senador Eunício, não vou chover no molhado porque tecnicamente cada um faz a sua defesa da maneira que acredita e da maneira que acha interessante para si. Cada Estado fez a sua defesa e a defesa de cada Estado é a nossa. O Governador Renato Casagrande, historicamente e tecnicamente, já colocou a posição do Estado do Espírito Santo. O Governador Marconi Perillo, o Vice-Governador do Pará também já colocaram muito bem colocado, enfim, todos colocaram muito bem colocado as posições dos seus Estados, as necessidades do seu povo. Então, não tenho necessidade de chover no molhado. É possível até que a minha palavra seja emocional, mas com sentimento de quem já pagou o preço, fez o dever de casa e agora vai ser sacrificado.

Eu ouvi o Dr. Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, e ele fez uma declaração técnica, defendendo o que ele pensa e também o que pensa o Ministro Guido Mantega. Na verdade, eu pensava que o projeto era do Senador Romero Jucá, mas na li, na *Época* desta semana, que o Romero disse que não era dele, ele só assinou; o projeto é do Guido Mantega mesmo, o Romero já tirou o corpo fora. A gente achava que era, mas é do Ministro Guido Mantega. É o Guido que quer. E aí o Dr. Nelson disse que a Nação tem visto o esforço do nosso Ministro Guido Mantega em manter o equilíbrio como se Mantega fosse um He-Man, um Super-Homem que está fazendo o bem para nós.

O País está equilibrado pelo sangue, suor e esforço de uma Nação inteira. Todos nós somos sacrificados o tempo inteiro. E se o equilíbrio está mantido, isso se deve a Goiás, ao Pará, ao Espírito Santo, a São Paulo, ao Rio de Janeiro, enfim, a todos nós, porque quando se coloca dessa forma parece



que temos um Super-Homem que está fazendo um grande esforço para fazer um favor para todos nós. Ele não está fazendo favor a ninguém; nós é que fizemos o favor de eleger a Dilma e dar um emprego bom para ele.

Ele disse que estamos numa crise mundial. Esse negócio da crise mundial é igual a gerente de banco que não quer emprestar dinheiro para os outros. O sujeito chega lá e ele diz: é norma do Banco Central. O cara não sabe, fica parado na frente dele, tem que aceitar e ir embora. É norma do Banco Central, não posso fazer esse empréstimo... Tudo o que o Governo quer, a conversa é a crise mundial. Escuto falar disso desde menino e este País nunca acabou. Já viveu crises terríveis e hoje vive um grande momento, mas a conversa é a mesma.

Pois bem. O nosso Governador colocou o porquê do nosso incentivo fiscal que hoje, de forma debochada, as pessoas chamam de guerra dos portos, como se aqueles que têm portos fossem os criminosos e os sugadores da Nação em detrimento de um desequilíbrio e da perda dos outros.

Quarenta anos de uma economia fundada em cima desses incentivos. Diz o Dr. Nelson: "há muita coisa que se discutir, mas esse é um passo". Acredito que é um passo. Mas é um passo que não pode ser dado sozinho, tem que ser coletivo. Junto com ele há outro passo importante que tem que ser discutido, qual seja, Fundo de Participação dos Municípios. E eu pergunto ao Dr. Nelson: é normal que o Maranhão receba 14 e o meu Estado receba 1,5? Não é normal. O Maranhão recebe 14; nós recebemos 1,4.

Fundo de Participação dos Estados: Alagoas e Bahia recebem mais do que nós. Não estou discutindo o fato de receberem mais. Estou discutindo o que é desequilíbrio. Quando o Senado votar esta resolução, estará enfrentando o art. 60 da Constituição, que é cláusula pétreia, só outra constituição pode mudar, é o pacto federativo.

O País precisa discutir o pacto federativo. Estamos neste debate hoje graças a um esforço de corda esticada, porque o que o Governo queria era votar isso no ano passado, a toque de caixa. Mas fomos ao gabinete do Senador Romero Jucá e pedimos pelo amor de Deus, pensando até que era do Senador Romero Jucá o projeto, mas o Senador disse que não era dele, mas do Ministro Guido Mantega. É ele que quer, pirracento. Eu quero, eu quero. Pronto! E nós não queremos, não queremos, não queremos. Nós queremos é que a indústria siga o seu caminho, continue crescendo, que o Brasil continue crescendo com o esforço de todos nós. Não é de meia dúzia de técnicos que estudaram em Harvard que, se dá certo, são gênios; se dá errado, é o povo que não cooperou. Nós cooperamos desde a época do sangramento, Senador Marconi Perillo. Todos nós. É esforço de todos nós, não é de um homem só, não é de um governo só.

Por isso o pacto federativo precisa ser colocado na pauta, Fundo de Participação dos Municípios, Fundo de Participação dos Estados. E fico muito



orgulhoso de ver o Líder do meu Partido, Senador Blairo Maggi – e o Partido havia decidido isto –, tomar essa posição em favor desses Estados, não só do meu.

O nosso querido Cyro Miranda encerrou dizendo que “pau que dá em Chico dá em Francisco”, quem é Senador hoje pode ser Governador amanhã. E vai amargar o preço daquilo que votou hoje aqui. Vamos discutir? Vamos, mas o pacto federativo. É um passo? É um passo, mas ele pode esperar.

O que não queremos é ganhar prêmio de consolação. Não precisamos disso. “Ah, vamos dar uma compensação!” Aliás, o Delcídio até já levou a dele. Eu gostaria que os Parlamentares do PT do meu Estado também fizessem como o Delcídio, que foi para cima da Presidente: “Eu sou do PT. Vocês não me vão desmoralizar”. O discurso que Deda fez ontem lá. “Eu fundei este Partido. Eu tenho uma história. E ninguém vai me desmoralizar aqui perante meu povo, do que eu fiz como prefeito, como governador. Se tirarem um real do meu Estado, vou até as últimas consequências”. Não disse isso, Valadares? Deda disse isso ontem. É o que você precisa falar, João. Você precisa fazer uma guerra interna primeiro, quebrar as cadeiras de casa primeiro, porque, no meio da rua, nós todos brigamos juntos. E Delcídio já levou. Delcídio já recebeu. E uma compensação boa. Brigou e já levou o dele.

Agora, vamos dar um cala-boca para Renato Casagrande. Vamos dar um cala-boca para Marconi, lá para o Pará. Depois, eles que se virem. Dizia o nosso querido Blairo: vamos construir uma casa boa para eles e, depois, eles que se lixem com essa casa vazia, sem comida e sem móvel dentro. Não é honesto. Não é honesto. É preciso que se faça uma transição, para quando saírem desse incentivo fiscal lá na frente, os Estados nem se lembrem que existia esse incentivo fiscal, porque foi tão bem feito, tão bem discutido, que não levou para vala Estados pujantes que, mesmo na miséria que este País viveu, nunca se curvaram e ajudaram a construir um país onde a Federação quer tudo para ela sozinha. Ora, isso é gula demais, é garganta grande demais que tem o Governo Federal. Porque tendo o bolo para si...Gim Argello deu uma risada. Não foi do que eu falei não, não é? Ah, é o celular.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)
– Senador, para concluir.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)
– Não, para concluir, Senador. V. Ex^a já vai completar doze minutos.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – É gula demais. Empobrece os Estados, que, por via de consequência, não têm como fazer com os prefeitos. Os governadores vão voltar a um estágio pelo qual já passamos, absolutamente vergonhoso, enquanto o Governo Federal nada de braçada, realiza tudo, aparelha tudo. E aí é uma democracia que não vai ter nunca alternância de



poder, porque quem está no Governo Federal e concentra o poder nas suas mãos, na verdade, faz o enfraquecimento e o empobrecimento dos Estados e, por via de consequência, dos Municípios. Eu penso que devemos levar a discussão às últimas consequências e discutir essa passagem, essa ponte, de maneira que, ao olhar para trás, lá na frente, nós nem nos lembremos de que já tivemos, um dia, algum tipo de incentivo em nossos Estados, tão bem feito foi, pensando em todos, não pensando só na Federação que quer tudo para si.

Fui rápido. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)

– Antes de dar a palavra para a Senadora Vanessa Grazziotin, quero afirmar que o Presidente da Fiesp gostaria de ficar aqui até o final. Por isso, eu estava insistindo em interromper o Senador para ouvi-lo, mas ele tem uma reunião agora, com o Kennedy Alencar, ao vivo, na Rede TV!. O debate está começando e não seria correto deixar o jornalista com a cadeira vazia nem fazer o Dr. Paulo Skaf ficar aqui tão angustiado. Portanto, Senadora Vanessa, eu vou dizer ao Presidente Paulo Skaf que a Mesa lamenta V. Ex^a não estar aqui no final, mas comprehende que V. Ex^a tenha de sair nesse momento.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu vou, Sr.

Presidente, tentar compensar aqui o tempo do Senador Magno Malta e falar brevemente sobre esse assunto, mesmo porque esta não é a primeira audiência pública, eu acho que todos nós que aqui estamos já tivemos oportunidade de expressar a nossa opinião – eu, particularmente, tive no último debate que nós fizemos.

Em relação à guerra fiscal.

Sr. Presidente, temos tipos específicos, nós temos várias espécies, várias formas de guerra fiscal, mas nós poderíamos dividi-las em dois grandes grupos: a guerra fiscal praticada dentro de um processo produtivo que se estabelece no País e a guerra fiscal que beneficia produtos importados – não são insumos para a produção, são produtos que já chegam para a venda. O projeto de resolução apresentado, nº 72, trata desse último.

Em relação à guerra fiscal, Sr. Presidente: eu não acredito que ninguém... Eu não vi nenhum dos Srs. Senadores aqui falar que concorda com a guerra fiscal ou que defende em princípio a guerra fiscal, nenhum, nenhum Senador, nenhuma Senadora, nunca vi nenhum deles defender isso. Entretanto, todos reconhecem que tem sido a guerra fiscal o principal instrumento de desenvolvimento regional e de desconcentração de produção, Secretário Nelson Barbosa, o principal infelizmente. Essa é uma realidade para a qual não podemos fechar os olhos.

O Brasil, ainda na época dos militares, entendeu que precisava desenvolver uma região importante, uma região com uma densidade populacional muito baixa, mas uma região muito rica do ponto de vista de suas



riquezas naturais – eu aqui me refiro à Amazônia. Foi por isso que nasceu a Zona Franca, que, do ponto de vista legal, é o único modelo amparado, que tem abrigo na legislação brasileira, na Constituição Federal, para dar incentivos fiscais. É um modelo de desenvolvimento baseado exatamente em incentivos fiscais e talvez seja o único legal do Brasil, mas é aquele que mais sofre – o Secretário Nelson Barbosa sabe disso. Somos o Estado que mais sofre, porque nós sofremos com o processo produtivo, com a própria iniciativa do Governo Federal de incentivar alguns setores no processo produtivo nacional, como é o caso da Lei de Informática, e, além disso, nós sofremos com a guerra fiscal.

Há um mês que os jornais da minha cidade, além das manchetes sobre o apagão de energia que tivemos no final de semana, não têm outra manchete que não seja sobre o desemprego no distrito industrial. A quantidade de aparelhos de ar condicionado split que nós produzímos e que era responsável por nossa participação no mercado nacional foi invertida. Tínhamos em torno de 50 e pouco a 60% – o Secretário Nelson Barbosa sabe do que eu falo – dos aparelhos de ar condicionado split fabricados no Brasil. Houve uma inversão e hoje nós não chegamos a 30% do mercado – são empregos que nós perdemos.

Então, é óbvio que acabar com a guerra fiscal é um passo necessário. Agora, Secretário Nelson Barbosa, eu quero dizer a V. S^a que eu sou muito sensível às intervenções dos Senadores que representam o Espírito Santo, que representam Santa Catarina, muito sensível. De fato, não pode, de uma hora para a outra, porque o Senado aprova um projeto de resolução, um Estado se ver perdendo uma parte importante de sua arrecadação.

Então, eu não entendo como continuamos esse debate, Senador Eunício, sem saber exatamente qual será a compensação. Senador João Pedro, é preciso discutir qual será a compensação. Então, eu acho que o debate vai avançar, a gente sente que vai avançar. Mas o que é mesmo que o Espírito Santo vai ter?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – É a mesma coisa comparativamente, e olhem que eu falo aqui pelo Estado, pela unidade da Federação que mais sofre com a guerra fiscal no Brasil. Nós somos obrigados, todos os meses, a entrar com uma ação direta de constitucionalidade – a última foi contra o Governo do Estado de São Paulo –, porque... São Paulo hoje é o Estado que mais pratica guerra fiscal, é aquele que mais tem processos produtivos estabelecidos. É quem mais pratica! É quem mais pratica! (Palmas.)

Então, nós precisamos, Secretário Nelson... Mas eu não tenho dúvida nenhuma da boa vontade dos Governadores. O que o Governador Casagrande não pode é perder um bilhão de sua arrecadação, como meu Estado jamais poderia... Então, nós estamos prontos para votar, acabar com a guerra fiscal. Agora, precisamos ver esse problema resolvido, porque hoje vai



ser o Espírito Santo e estamos discutindo a guerra fiscal de importados; amanhã, quando chegar o debate, porque esta é a porta de entrada (ninguém tem dúvida), vamos querer acabar com a guerra fiscal como um todo, mudando-se da origem para o destino. Aí, novamente, o Estado que mais vai sofrer será o meu, porque a gente não consome nada, a gente só produz. E nós não temos vantagem alguma, porque quando se dá incentivo à Zona Franca, não se lhe dá nenhuma vantagem, mas dá-se somente a possibilidade de o norte do Brasil produzir também, porque nossas desvantagens comparativas com relação à infraestrutura, em relação à logística e à formação do capital humano são imensas.

Então, as vantagens tributárias vêm exatamente para sobrepor as enormes desvantagens que nós carregamos. Então, eu gostaria, Senador Eunício, de... Eu espero que no próximo debate, eu sei (não tenho dúvida) que vamos votar sem ter outros debates. Mas que discutamos de forma completa. Vamos acabar com a guerra fiscal? Vamos. Quem está perdendo não é o Estado A ou B, quem está perdendo é o próprio Brasil, quem está perdendo é o povo mais humilde: são os trabalhadores que estão perdendo. Para se ter uma ideia, isso atingiu sabe o quê? Juta e malva. O que juta e malva tem a ver com isso? Nós, juntamente com o Pará, somos os maiores produtores de juta e malva (uma coisa linda!) e são os ribeirinhos que produzem isso sem derrubar uma árvore, porque produz na várzea. Pois, enquanto um saco de juta e malva, produzido por nós, em nossa região norte, custando quatro e poucos centavos, o que vem importado da Índia, com muito incentivo, custa três e pouco. Então, são nossos ribeirinhos, mais de 20, 30, 40 mil famílias que ficam no interior protegendo a Amazônia sem derrubar uma árvore. Então, nós todos queremos. Tenho certeza de que Santa Catarina quer, o Espírito Santo quer, porque não defendem, como nenhum de nós defendemos, exportação de empregos. No fundo, resumidamente, esse incentivo para importar é um incentivo para a geração de empregos em outros países que não o Brasil. Mas é preciso entender e botar na mesa como esses Estados reporiam as perdas que terão imediatamente com a aprovação dessa resolução. Obrigada.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Só uma consulta... Se não estou equivocado, amanhã teremos uma audiência pública dentro dessa linha...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Amanhã nós teremos outra audiência pública para instruir o 72 na Comissão de Assuntos Econômicos, obviamente que em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.



O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Então, eu gostaria de deixar para amanhã minha participação, não só porque haverá votação nominal agora no Senado ou pelo adiantado da hora, mas amanhã eu farei minha inscrição para debater este tema, pois quero aproveitar este assunto muito importante, por isso o deixarei para amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Casildo. Então, nesse caso, há dois oradores inscritos, mas não estão aqui presentes, foram para a votação nominal. Eu darei a palavra ao Senador Marconi Perillo... Senador e Governador... É porque construí amizade com o Governador Marconi Perillo quando ele era Deputado. Depois, ele foi duas vezes Governador, Senador e agora Governador para a alegria do povo de Goiás. Tem a palavra V. Ex^a, Governador Marconi Perillo, tão aplaudido pelo povo do Estado de Goiás.

O SR. MARCONI PERILLO – Alegria minha, Senador e amigo Eunício Oliveira.

Quero aproveitar aqui para saudá-lo como goiano pela assunção á Presidência da CCJ. Nós goianos consideramos o Senador Eunício também goiano e não só cearense, afinal de contas, ele tem uma propriedade em Corumbá de Goiás, onde é um grande produtor e um grande amigo nosso. O povo de Corumbá e o povo de Goiás gostam muito do Senador Eunício e devem muito a ele, porque é um gerador de empregos naquela região.

Mas, Presidente, eu quero fazer um parêntese para agradecer a participação aqui nesta reunião, nesta audiência, dos Senadores goianos. Quero agradecê-los pela forma contundente com que defendem os interesses de Goiás. Ficaram aqui quase que o tempo todo os Senadores Cyro Miranda, Lúcia Vânia e também o Senador Demóstenes. Quero agradecer a eles e aos nossos Parlamentares a defesa intransigente dos assuntos que interessam aos 6 milhões de goianos que representamos.

Quero agradecer muito ao Dr. Nelson Barbosa pela forma respeitosa com que ele sempre nos trata. Sempre discute as questões da Federação de maneira muito alta.

Cumprimento os governadores – e aqui ainda se encontra meu querido ex-colega e amigo Renato Casagrande, nosso Helenilson, Vice-Governador do Pará, os nossos advogados, o nosso representante da CUT e da Fiesp – pela forma cordial e respeitosa com que esse debate foi travado.

Eu considero que esse debate foi uma vitória para um tema que é de uma relevância profunda para a Nação. Suscitar esse debate aqui com a participação de tantas pessoas especialistas na área constitucional e tributária, governadores, Senadores, com o Governo Federal por meio do Dr. Nelson, foi um momento rico na discussão de um assunto que se arrasta há anos. Foi também, meu querido Senador Valadares, um momento importante para que reflexões fossem feitas, não apenas pró e contra o incentivo, ou a “guerra dos



portos", ou a "guerra fiscal", mas também uma discussão que levou em consideração a necessidade, de um lado, de buscarmos um caminho para a legalização daquilo que ainda não tem o apoio e o consenso do Confaz ou da legislação, mas também a busca de um entendimento, de um consenso, de um diálogo que possibilite aos nossos Estados condições de continuarem-se desenvolvendo, de continuarem gerando emprego, renda e prosperidade para o seu povo.

Acho que essas horas em que estamos aqui foram horas muito bem ganhas. Vamos sair daqui com a convicção de que há dúvida, de que esse debate emociona, é um debate polêmico, mas precisa de uma saída boa para todos. Não podem alguns Estados, meia dúzia de Estados, talvez um pouco mais, sair desse debate destroçados, destruídos, sem recursos para cumprirem seus orçamentos, para fomentarem seus empregos, para garantirem a continuidade do seu processo de industrialização. Nós todos somos homens e mulheres sensatos, experientes. Eu já estou na vida pública há 30 anos, estou no quarto mandato consecutivo majoritário, já tive a experiência de ter sido duas vezes Governador e aprendi, meu Governador Valadares, com essa história toda de que nada melhor do que o diálogo, o respeito mútuo para construirmos um entendimento que seja bom para todos, para os brasileiros que vivem no meu Estado, para os brasileiros que vivem no Espírito Santo, em Santa Catarina, no Pará, no Ceará, mas também para os brasileiros dos outros Estados, que também merecem o nosso respeito e a nossa solidariedade. Nós não viemos aqui para mantermos essa discussão muitas vezes infundada em relação a guerras. Nós viemos aqui para buscar uma solução que signifique um caminho para o futuro não só em relação a importações; nós viemos aqui para construir algo dentro do Confaz que signifique também a remissão de multas, de algumas ações que são impetradas hoje por alguns Estados contra outros e, ao mesmo tempo, para buscar um caminho também para regulamentar os incentivos já concedidos, garantindo, assim, segurança jurídica aos contratos, e para encaminhar, no Confaz, com a participação de todos, uma solução definitiva para o futuro, garantindo aos Estados emergentes condições de continuarem crescendo e se desenvolvendo.

O senhor sabe, Ministro, das nossas intenções. O senhor conhece o meu Secretário de Fazenda. Todos nós queremos encontrar um caminho que nos leve à sobrevivência, mas, ao mesmo tempo, à garantia do resguardo jurídico, do resguardo da Constituição, com legalidade para todos os nossos atos. Nós só vamos conseguir construir isso com bom-senso, com equilíbrio e com regras de transição, regras que garantam a sustentabilidade do nosso desenvolvimento. Se fizermos isso, vamos encontrar um caminho, mas, repito, nós não podemos sair daqui prejudicados, diminuídos, massacrados em nome de outros interesses.



Lembro-me bem, Presidente, que, quando da crise de 2008, o Governo Federal editou um pacote de socorro à indústria automobilística nacional, especialmente à indústria automobilística paulista, para a garantia de empregos e para que a saída da crise fosse mais rápida. Todos nós, brasileiros de outros Estados, aplaudimos aquela medida, porque nós a considerávamos correta, adequada para aquele momento. O que não pode é haver dois pesos e duas medidas: hoje, aplaudimos uma medida de incentivos que colabora com São Paulo e com outros Estados; e, amanhã, sermos prejudicados pela falta de tolerância ou pela falta de uma medida que possa garantir também a nossa sobrevivência.

De qualquer modo, Presidente, julgo que esta audiência, que este debate foi muito importante para debatermos um tema que era como brasa sob cinzas, um tema que aguça os nossos sentimentos de bairrismo, de regionalismo, mas que é um tema que exige e exigirá da gente muito esforço, se quisermos buscar uma saída. Não dá para, de repente, esquecermos tudo que já foi feito, a segurança jurídica dos contratos e fecharmos os olhos para um processo de industrialização, que é evidente e vital para os nossos Estados.

Se erros foram cometidos no passado, esses erros se deveram a muitas responsabilidades da União, dos Estados que praticam esse tipo de incentivo, dos Estados que já praticaram esses incentivos no passado. Nenhum Estado cresceu sem receber incentivos fiscais, principalmente incentivos fiscais federais. Os nossos Estados – são dezesseis – crescem, sobretudo, à custa de incentivos locais, financiando o seu desenvolvimento através do seu ICMS. Nós queremos crescer com base nos nossos próprios esforços e também queremos crescer com o apoio permanente, contínuo da União.

Eu já agradeci à Presidenta Dilma pelo tratamento dispensado ao meu Estado até aqui. Quero agradecê-lo, nesta oportunidade, Dr. Nelson, pela deferência, pelo respeito em relação ao meu Estado. Tenho certeza de que não será diferente no tratamento desse tema que está sendo debatido de forma tão fervorosa e apaixonante aqui na Comissão de Constituição de Justiça do Senado.

Muito obrigado a todos pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)

– Concedo a palavra ao Dr. Nelson Barbosa.

O SR. NELSON BARBOSA – Obrigado, Senador. Vou ser breve.

Também agradeço ao Governador Marconi Perillo por sua postura, sempre colaborando com o diálogo na construção das soluções, no âmbito do Fórum dos Governadores. Também o seu Secretário, no Confaz, também nos ajuda muito a construir as soluções.

Foram feitas várias considerações. Eu gostaria de só colocar alguns pontos, principalmente para os Senadores. Houve alguns estudos desde que essa isenção foi colocada; alguns a favor, alguns contra. Nós, no Ministério



da Fazenda, temos material do ponto de vista jurídico, que argumenta por que nós entendemos que a resolução é constitucional, e que está à disposição dos Senadores. Não é só um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; há também pareceres de juristas privados defendendo a constitucionalidade, e esse material vai estar disponível. Do ponto de vista econômico, há estudos. Há um estudo da consultoria Rosenberg, apontando que o ICMS não seria o principal incentivo, e há um estudo da consultoria LCA, apontando que o ICMS faz, sim, diferença. Assim, se os advogados divergem, imaginem os economistas. Além desses estudos, há um estudo da Federação da Indústria de Goiás argumentando a efetividade dos incentivos de ICMS; há um estudo da Federação da Indústria de São Paulo, argumentando como isso tem afetado o desenvolvimento industrial. Esse material está à disposição dos Senadores e das Senadoras que estiverem interessados. A minha equipe poderá disponibilizá-lo.

Sobre a questão da agenda federativa, como falei, é uma agenda longa, uma agenda difícil, mas é uma agenda que, acho, a gente pode resolver. O Governo Federal, ao apoiar a Resolução nº 72, também quer trazer esse debate para o Senado. E isso eu tenho ressaltado em todas as reuniões do Confaz. Eu sou Presidente do Confaz, presido as reuniões. Conheço todos os Secretários de Fazenda e debato com eles, pelo menos uma vez a cada três meses, todas essas questões e, quando não, entre as reuniões. O Confaz é um fórum muito bom, porque ali há os maiores especialistas em política tributária estadual. O Confaz é um fórum para construir as soluções, mas eu acho que a condição política de aprovação é nesta Casa, até porque aqui não há unanimidade; aqui cada Estado tem representação igual, e a maioria vota.

Então, foi por isso que O Governo Federal trouxe e apoiou essa Resolução 72. E é por isso que nós também estamos em discussão, no âmbito do Confaz, de iniciativas mais amplas, que envolvem também o ICMS como um todo, iniciativas que envolvem também a questão do comércio eletrônico.

O Ministro Guido Mantega já recebeu alguns dos governadores mais afetados pela medida. Já teve conversas com o Governador Casagrande, teve conversas também, recentemente, com o Governador Raimundo Colombo, está à disposição para ter uma conversa com o senhor também, Governador Marconi, e nós estamos desde ontem... Já estamos há algum tempo, mas desde ontem retomamos as reuniões para ver exatamente o cálculo do impacto fiscal em cada um dos Estados mais afetados.

O Ministro pediu que fizéssemos esses cálculos, que tivéssemos uma conversa específica e separada com cada Estado, e depois voltássemos para ter uma reunião dos governadores com ele. Está acontecendo, então, essa discussão da velocidade em que se vai fazer isso e como a União pode compensá-los. Está ocorrendo. Não estamos nos furtando a essa discussão. Eu acho que esta aqui é uma audiência para discutirmos o mérito da questão, por



que ela é importante, e eu espero que a gente tenha mostrado por que ela é importante do ponto de vista da União, por que a União resolveu entrar num assunto eminentemente federativo, mas nós temos discutido, sim, também com representantes de vários Estados.

Por ser o Estado mais afetado, até faço o mea-culpa, nós temos discutido mais com o Espírito Santo. Nós discutimos com o Governador, discutimos com o Prefeito João Coser, discutimos com a Senadora Ana Rita, com toda a bancada do Espírito Santo. E, no âmbito do Confaz, temos discutido principalmente com os Secretários.

Então, a discussão está em andamento, e nós estamos tentando construir uma solução que contemple essa preocupação.

Um ponto positivo que posso ver é que todos aqui concordam que incentivo para importados é uma coisa que não faz mais sentido no Brasil. Com o grau de desenvolvimento que nós temos hoje, isso não faz mais sentido. Nós temos que construir uma solução para eliminar esse tipo de incentivo, que fez sentido no passado, mas hoje ele acaba tendo um efeito totalmente prejudicial sobre o País, ainda que tenha efeitos benéficos em alguns Estados.

Então, o desafio eu acho é um desafio para todos nós – Governo Federal, governadores e também o Congresso –, e tenho certeza de que a gente pode construir essa solução.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)

– Eu convido o Senador Ferraço para presidir esta reunião, vez que, após a fala do Governador do Espírito Santo no seu Estado, Casagrande, eu gostaria de me pronunciar, uma vez que estou inscrito.

Enquanto o nosso Presidente está participando da votação no plenário, V. Ex^a, por merecimento, como grande relator desta matéria, vai presidir esta reunião histórica, encerrando assim o trabalho da nossa Comissão.

Com a palavra o Governador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Tivemos hoje, na parte da manhã, uma reunião boa com a bancada do PSB no Senado, e a bancada do PSB no Senado tomou a decisão de nos ajudar a construir um caminho da transição. Então, muito obrigado, Valadares, Lídice da Mata, Capi e Rodrigo Rollemberg, que são Senadores nossos aqui da Casa.

Eu quero, para encerrar minha participação nesta audiência, agradecer a todos, mas agradecer especialmente aos capixabas que vieram preocupados com a situação nossa do Espírito Santo. Instituições já registradas. Não registrei ainda o Dr. Zardini, Procurador do Ministério Público do Estado. Muito obrigado.

A oportunidade do debate produziu resultados, na minha avaliação.



Primeiro, aqui foi dito pelo Senador Armando Monteiro, presidente da CNI, que o Brasil não pode esperar. E é verdade. Mas o Brasil também não pode desorganizar o Espírito Santo. Então, existe mérito num debate e mérito no outro debate. Cada um que defende posições tem méritos, tem fundamentos, tem consistência. O Senador Blairo Maggi, Pimentel, sentado onde o senhor está, ficou nessa posição de ouvir um lado e concordar com os argumentos e de ouvir o outro lado e concordar com os argumentos. Então, há argumentos fortes de um lado e argumentos fortes de outro lado.

Esta Casa e esta Comissão vão analisar a constitucionalidade. Os senhores já viram que o Senador Ricardo Ferraço vai fazer um relatório consistente, pelo conteúdo e pelo estudo que está promovendo com relação a essa matéria. Então, esta Casa e esta Comissão terão a oportunidade de analisar a constitucionalidade.

Mas, Dr. Nélson, se existem argumentos de um lado e de outro, é fundamental que a gente encontre caminhos. Tenho a certeza de que o Governo Federal não quer derrotar o Espírito Santo, tenho convicção disso; se derrotá-lo, essa será uma surpresa negativa, uma decepção com relação a uma situação que se estabelece de redução de receita. No debate sobre a Federação, um dos princípios tem de ser este: os Estados e os Municípios não podem perder receita, senão se quebra o equilíbrio federativo, rompe-se o princípio constitucional do equilíbrio federativo.

Então, estamos confiantes e apostando nisso. Há dias em que parece que não vamos achar o caminho, há dias em que parece que vamos achar o caminho. Mas estamos confiantes, Dr. Nélson, de que o equilíbrio vai tomar conta desse debate. E vamos achar o caminho para que uma proposta seja aqui apresentada, depois de discutida aqui a constitucionalidade da matéria. Se houver a constitucionalidade, por decisão desta Comissão, vamos encontrar um caminho racional e equilibrado, que nos proteja e que proteja o Brasil.

Os senhores viram que demos uma contribuição de R\$14 bilhões por ano com tributos arrecadados no Estado do Espírito Santo e recebemos R\$4 bilhões. Não estamos reclamando. Nós não reclamamos disso. O Espírito Santo é um Estado que tem condições de dar sua contribuição para o Brasil. Temos de melhorar um pouco a nossa contribuição e queremos que o Congresso e o Governo Federal não prejudiquem aquilo que nós construímos nesses últimos anos. Nós construímos uma organização administrativa no Estado.

É muito importante que a gente trabalhe na transição. Ontem, acolhi as propostas que o Ministro Guido Mantega fez de investimento no Estado. Precisamos, como remédio, como vacina, de investimento no Estado do Espírito Santo, para que possamos fazer frente e dar base ao nosso desenvolvimento no Estado.



É bom que o Governo avalie que há três Estados mais prejudicados, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás, penso, nessa ordem. Pode haver uma posição geral para o Brasil ou uma posição que crie uma excepcionalidade para esses Estados, construindo uma transição, construindo os investimentos onde é preciso, na área de infraestrutura. Mas estamos oferecendo uma posição de retirar da pauta de produtos incentivados, num debate que vai permear esses Estados com o Governo Federal, para que possamos construir essa transição. Então, é nessa posição que estou confiante, porque isso nos protege economicamente.

Agradeço muito ao Senado. Agradeço ao Presidente Eunício, que conduziu com equilíbrio esta importante e consistente audiência, e a todos os palestrantes que participaram conosco do debate.

Obrigado, Srs. Senadores.

Um abraço! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu tive de sair daqui para participar da votação da PEC nº 05. O Brasil inteiro estava aguardando essa PEC, que aprovamos nesta Comissão e que encaminhamos ao plenário.

Senador Pimentel – V. Ex^a foi Ministro da Previdência –, fizemos essa correção aqui, com a participação de V. Ex^a e de todos os Senadores desta Comissão, por unanimidade. Fizemos a votação da matéria extrapauta. Acabamos de aprovar no plenário do Senado Federal uma matéria que vai corrigir uma injustiça com os aposentados por invalidez deste País inteiro. Houve a anuência do Líder do Governo, do Líder do Congresso, Senador Pimentel, e de todos os que aqui estavam para que pudéssemos aprovar essa importante matéria.

Senador Ferraço, V. Ex^a deu a palavra ao Senador Casagrande, para o Dr. Nelson Barbosa, para Dr. Hamilton já? Não. E para o Dr. João Cayres.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Estava inscrito o Senador Antonio Carlos Valadares, mas não está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Valadares não está aqui, então eu vou passar a palavra ao Dr. Hamilton e, em seguida, ao Dr. João Cayres. Se ele não chegar, eu vou encerrar.

Os Governadores têm cada um uma audiência com condição de sair.

Tem a palavra o Dr. Hamilton.

Governador Casagrande...em casa de Senadores a gente trata todo mundo por Senador. Impressionante! V. Ex^a foi um grande Senador e, por isso, se tornou Governador do seu Estado do Espírito Santo.

Concedo a palavra ao Dr. Hamilton Dias de Souza.



Não está encerrada ainda não. O Dr. Hamilton vai fazer uso da palavra e, em seguida, Dr. João Cayres. E, após, encerramos

O SR. HAMILTON DIAS DE SOUZA – Muito rapidamente, o que se viu hoje foi uma ampla discussão, maior do que a referente ao Projeto de Resolução 72, que tem a ver com o tema de incentivos fiscais. Isso foi extremamente proveitoso, várias questões constitucionais foram suscitadas, nem todas foram respondidas, não me parece que este seja o momento adequado para voltar às questões constitucionais. No decorrer do dia de amanhã, o tema será retomado, mas quero manifestar aqui a minha posição, após ouvir os demais debatedores, que falo aqui como cidadão brasileiro que está firmemente convencido de que realmente o foro adequado para o trato dessa matéria é o Congresso Nacional, em sua inteireza, por suas duas Casas e não apenas o tema se presta a ser cuidado pela Câmara alta, o Senado da República.

Por essas razões, agradeço a atenção, foi uma honra estar aqui.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para suas considerações finais, eu concedo a palavra ao Dr. João Cayres, que representa a Central Única dos Trabalhadores, com quem negociei tanto tempo aqui em Brasília quando era Presidente da Federação do Comércio.

Tem a palavra V. S^a.

O SR. JOÃO CAYRES – Senador Eunício, Secretário Nelson, Dr. Hamilton, Srs. presentes, quero agradecer a oportunidade de estarmos também dando a nossa opinião, de não ser apenas sujeito passivo mas ativo nessa discussão. Foi um momento de muita reflexão e aprendizado, de entender como funciona e quais são as defesas de cada governador de cada Estado.

Nós, da Central Única dos Trabalhadores, queremos continuar esse debate e estamos com o propósito, sim, de defender não só a indústria brasileira, mas também a questão do nosso País. É algo que a gente tem percebido e que foi colocado no debate e feito esse alerta.

Então, agradeço aqui a oportunidade e que tenhamos uma boa discussão e uma boa votação.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, para encerrar, eu poderia falar alguns minutos?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Jamais eu negaria a palavra a V. Ex^a, Senador por Sergipe, Antonio Carlos Valadares, para fazer as considerações finais, na presença dos nossos últimos palestrantes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu tenho a minha opinião pelos debates que foram aqui efetivados, inclusive com a opinião abalizada do constitucionalista Dr. Hamilton de Souza de



que é inafastável a possibilidade de uma briga jurídica do STF atrás da obtenção de uma definição daquele órgão sobre a constitucionalidade da proposta, se ela for aprovada.

Estou inteiramente de acordo de que o Senado Federal – e agora a Constituição de Justiça – decida sobre as propostas enfocando o ângulo da constitucionalidade, da regimentalidade, da legalidade. Nesse ponto, o art. 155 da Constituição é muito claro e uma proposta que poderia ter sido feita através de uma lei complementar, de um projeto de lei complementar que tem um quórum especial de votação por maioria absoluta. Já num projeto de lei ordinária, o quórum é simples e de fato não há participação efetiva da Casa da federação, que é o Senado Federal, que não se manifestaria através de um quórum qualificado.

Essa é a primeira opinião.

Segundo, a União tem sido muito generosa, principalmente no decorrer dessa crise internacional, com o setor industrial, renunciando impostos, como o IPI, e essa renúncia desencadeou também um processo de crise nos Municípios brasileiros, com a queda da arrecadação, notadamente nos Municípios mais pobres, que representam 70% da população, que depende do Fundo de Participação. E o IPI é um componente importante do Fundo de Participação dos Municípios e também dos Estados.

Eu também gostaria de dizer o seguinte: se há uma queda no PIB industrial do Brasil, isso não se deve à falta de cuidado do Poder Público, do BNDES, de todas as instituições financeiras do Brasil, do próprio Ministério da Fazenda, preocupados com o fortalecimento da indústria brasileira como fator importante para o nosso desenvolvimento, a âncora para a receita pública e também para a geração de emprego e renda. Então, não faltou essa preocupação. Agora, dizer, afirmar que essa importação ocorrida em Estados como o Espírito Santo, Santa Catarina etc. está provocando uma crise no setor industrial do Brasil, a ponto de gerar desemprego no Estado de São Paulo, por exemplo, acho que é uma falácia.

Sabemos que o setor industrial não vem crescendo por várias razões, e uma delas é a crise internacional, que reduziu os mercados, isto é, o setor industrial não tem como colocar, da forma como colocava antes, seus produtos no mercado externo. Além do mais, o setor industrial tem sido prejudicado pelas altas taxas de juros, pela sobrevalorização do real. São vários os fatores que contribuem para o decréscimo do setor industrial no Brasil. Mas não se pode apontar como causa exclusiva, como causa principal essa questão da importação, que tem origem em Estados como o Espírito Santo, que, há mais de quarenta anos, vem com essa prática e nunca gerou nenhuma crise no Brasil. Só agora que se levanta essa possibilidade da dissolução do Estado de São Paulo, que é o carro-chefe da economia nacional, porque ocorre



momentaneamente uma, vamos dizer, importação e a dispensa de determinados impostos e incentivo ao setor industrial, que se beneficia com essa importação.

Por isso, a minha palavra aqui é de preocupação, no sentido de que serviu, sim, para o debate a aprovação do requerimento desta audiência pública, porque ela alertou todos nós sobre muitos assuntos sobre os quais tínhamos dúvidas. Valeu sob esse aspecto, mas, do ponto de vista jurídico, a meu ver, essa proposta não pode vingar lá fora. No mundo jurídico, ela não vai ter nenhuma validade. Vai bater lá no Supremo e vai morrer.

Então, seria melhor que aproveitássemos este debate, que foi importante – ainda vamos ter outra audiência pública –, e que o Senador Romero Jucá tirasse a proposta e entrasse com uma lei complementar. Aí, sim, estaríamos no rumo certo, que é o determinado pelo nosso Regimento e pela nossa Constituição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Valadares.

Antes de encerrar, existem dois requerimentos sobre a mesa que quero submeter ao Plenário: um, do Senador Alvaro Dias, que já aprovou na Comissão de Assuntos Econômicos a participação do Sr. Luiz Carlos Hauly, que é Secretário de Fazenda do Paraná e é Deputado Federal; e o outro é do Senador Armando Monteiro, que pede a substituição do nome do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, pelo nome do Advogado Tiago Cedraz.

Portanto, submeto a matéria ao Plenário.

Os Srs. Senadores e as Srãs Senadoras que concordam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Eu quero agradecer a presença do Governador Marconi Perillo, do Governador Cid Gomes, do Governador Raimundo Colombo, do Governador Renato Casagrande, do Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes, do Dr. Nelson Barbosa, que teve muita paciência aqui com os Senadores hoje, nos debates, e que vai levar, com certeza, ao Ministro Mantega as informações que ele colheu aqui nesta audiência pública.

Agradeço a V. Ex^a pela firmeza, pela paciência e pela competência de estar aqui esclarecendo todas as questões em relação ao assunto, instruindo esta importante matéria que estamos debatendo no Senado Federal.

Agradeço também a presença do Dr. Clóvis Panzarini, que é da CP Consultores; do Dr. Hamilton Dias de Souza, que é advogado e que veio defender o seu ponto de vista; do Dr. João Cayres, que veio aqui representando o Artur Henrique da Silva Santos e do Dr. Paulo Skaf, que é Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião conjunta, lembrando que amanhã, às 10h, haverá reunião ordinária da CCJ e, às



14h, a segunda audiência pública conjunta da CCJ e CAE, para instrução do Projeto de Resolução nº 72, de 2010, e agradecendo a presença da imprensa e de todos que nos acompanham.

Boa noite e até amanhã, se Deus quiser.

(Iniciada às 14 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 38 minutos.)